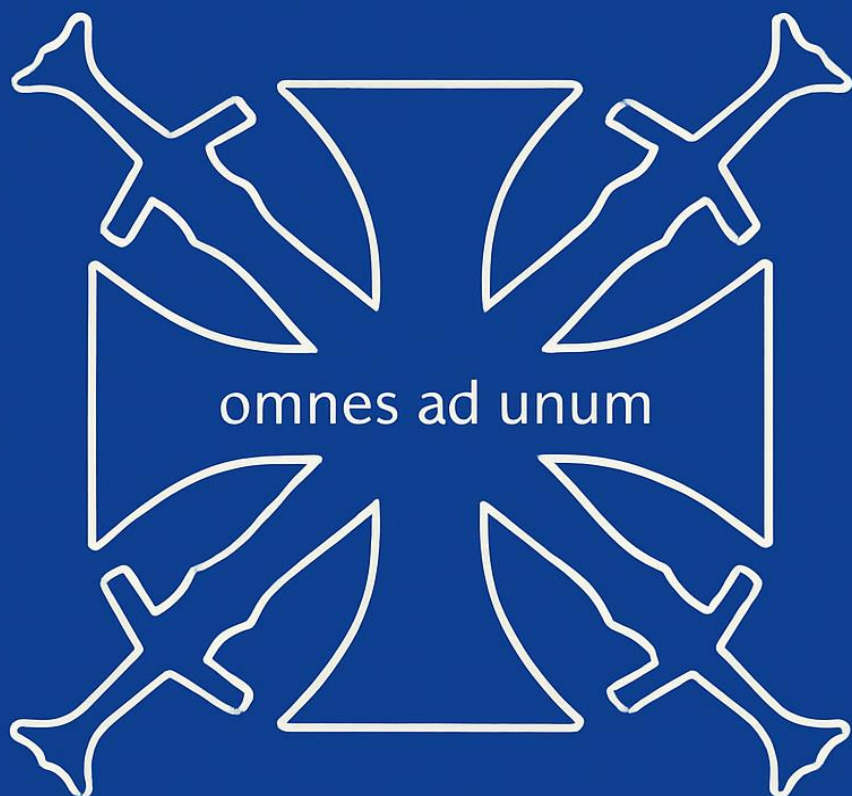
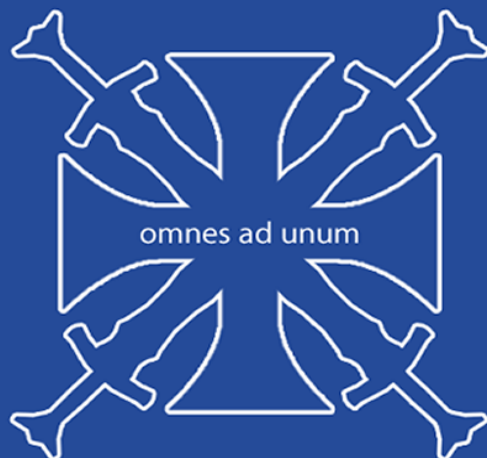


MANIFESTO DA SEPARAÇÃO DAS ÁGUAS



Um exercício de cidadania livre e crítica



O **Manifesto da Separação das Águas** é um exercício livre de cidadania. Um documento de ideias, reflexão e proposta que procura restabelecer o sentido ético, cultural e político num tempo marcado pela ambiguidade e pelo ruído. Inspirado no ideal humanista da formação integral e na tradição crítica portuguesa, este manifesto aborda, de forma acessível e estruturada, temas centrais da sociedade contemporânea — da migração à justiça, da cultura ao Estado, da economia à cidadania.

Sem filiação partidária nem dependência institucional, é um convite à ação consciente e ao debate responsável.

Porque separar as águas é, antes de mais, um gesto de lucidez.

Melnik Kuhn

Santa Maria da Feira, 2025

Nota Introdutória

Vivemos tempos decisivos. A complexidade dos desafios do presente obriga-nos a repensar radicalmente a forma como nos organizamos enquanto sociedade, como nos relacionamos com o planeta, com os outros e connosco próprios. O ritmo da mudança tecnológica, as alterações climáticas, a desigualdade crescente, o esvaziamento das democracias, a solidão de milhões num mundo hiperconectado — tudo isto nos confronta com uma certeza: **não podemos continuar a responder com lógicas do século XX aos problemas do século XXI.**

Este manifesto parte de uma ideia fundamental: **as crises que enfrentamos são, antes de tudo, crises de sentido.** Não apenas ecológicas, económicas ou políticas, mas sobretudo crises da nossa capacidade de imaginar e construir juntos um futuro digno, justo e sustentável. São crises da relação entre a humanidade e as suas extensões: instituições, linguagens, sistemas de poder, tecnologias, narrativas, crenças e modelos de desenvolvimento. Como escreveu Edward T. Hall em *Beyond Culture* (1976) e ainda muito atual:

“No mundo de hoje há duas crises relacionadas. A primeira e mais visível é a crise populacional/ambiental. A segunda, mais subtil, mas igualmente letal, são as relações da humanidade com as suas extensões, instituições, ideias, bem como as relações entre os muitos indivíduos e grupos que habitam o planeta.

Se ambas as crises não forem resolvidas, nenhuma das duas o será. Apesar da nossa fé na tecnologia e da nossa confiança em soluções tecnológicas, não há soluções técnicas para a maioria dos problemas que os seres humanos enfrentam.

Além disso, mesmo aquelas soluções técnicas que podem ser aplicadas ao problema ambiental não podem ser aplicadas racionalmente até que a humanidade transcenda as

limitações intelectuais impostas pelas nossas próprias instituições, filosofias e culturas.”

Tudo isso, no fundo, é a realidade da Política.

É esta visão que orienta o manifesto que agora se apresenta.

Composto por **seis grandes blocos temáticos** e **27 temas estratégicos**, o documento propõe um caminho para a renovação política, económica, institucional e cultural do país. Não pretende esgotar os debates nem oferecer soluções fechadas. Pelo contrário: pretende abrir espaços de pensamento, ação e imaginação coletiva. É uma proposta de base, orientada por princípios claros, mas aberta ao contributo de todos os que se revejam num projeto de país mais justo, mais coeso, mais livre e mais preparado para os tempos que se avizinham.

Sabemos que os grandes dilemas do nosso tempo não se resolvem com medidas avulsas. Exigem **mudanças estruturais, visão de longo prazo, coragem política e inteligência coletiva**. O tempo dos remendos já passou. A era da gestão minimalista deu provas do seu esgotamento. É preciso avançar para uma política de regeneração: social, ambiental, institucional, cultural, ética.

Acreditamos que essa regeneração só será possível se partirmos de três convicções essenciais:

1. **A mudança é possível, desde que seja desejada e construída com responsabilidade partilhada.**
Não há transformação sustentável sem participação cidadã, sem reconstruir a confiança entre pessoas e instituições, sem um novo pacto entre gerações.
2. **Portugal tem condições únicas para se posicionar estrategicamente num mundo em mudança.**
A nossa localização geográfica, a nossa história, a ligação à lusofonia, a dimensão humana do território e a criatividade da nossa sociedade são vantagens que devem ser valorizadas e ativadas.
3. **A transição ecológica, digital e social deve ser feita com justiça e inclusão.**
Nenhuma transição será bem-sucedida se for imposta de

cima para baixo, se acentuar desigualdades ou se deixar pessoas e territórios para trás.

Este manifesto nasce da convicção de que **a mudança começa de baixo, pela base, pela voz de cada um.**

“Entendemos que a mudança é necessária. Que é preciso refundar muitos dos princípios que regem as nossas vidas. Sem rutura a mudança não é possível, e ela começa na família, no teu círculo de amigos ou na tua comunidade, onde a tua voz pode de facto ser ouvida. A mudança começa por baixo, pela base, pela voz de cada um. Não importa o quão poucos somos hoje, amanhã seremos muitos e tudo será possível.”

O manifesto está organizado em seis blocos principais, interligados entre si:

BLOCO I — Fundamentos da Sociedade Livre e Digna

Onde abordamos os princípios estruturantes da liberdade, da dignidade humana e da vida em comunidade, com foco nos direitos fundamentais, na justiça intergeracional, na ética pública e na confiança institucional.

BLOCO II — Identidade, Cultura e Valores na Sociedade Contemporânea

Um espaço para repensar o sentido de pertença, o papel da cultura e da diversidade, a valorização da história, da língua e da memória viva das comunidades.

BLOCO III — Educação, Conhecimento e Futuro

Um olhar transformador sobre a escola, a formação contínua, a ciência, a literacia digital e os novos paradigmas de aprendizagem ao longo da vida.

BLOCO IV — Soberania Nacional, Lusofonia e Identidade Portuguesa

Um reposicionamento de Portugal no mundo, valorizando a dimensão estratégica da lusofonia, a diplomacia da cultura e a reinvenção da soberania num contexto globalizado.

BLOCO V — Economia, Justiça e Coesão Territorial

Uma abordagem integrada à economia real, à fiscalidade justa, à sustentabilidade ambiental, à revitalização dos territórios e à superação das desigualdades estruturais.

BLOCO VI — Solidariedade, Cidadania e Responsabilidade Social

Onde a ação coletiva, o associativismo, o voluntariado e a inovação social se encontram para construir uma sociedade mais solidária, mais próxima e mais humana.

Cada tema é apresentado com três componentes essenciais:

- Um **enquadramento** que contextualiza os desafios.
- Um conjunto de **princípios orientadores** que definem a visão e os valores.
- Um leque de **propostas concretas**, abertas ao debate e à adaptação.

Este manifesto não é um documento fechado nem um programa partidário. É um ponto de partida para o reencontro entre política e comunidade, entre ética e ação, entre passado e futuro. É um convite à responsabilidade de pensar Portugal com ambição e com coragem. Com os pés na terra e os olhos no horizonte.

Estamos conscientes de que a mudança será exigente. Mas sabemos também que não há tarefa mais nobre do que imaginar e construir um país onde todas as pessoas possam viver com dignidade, liberdade e sentido de pertença.

Chegou o tempo de fazer diferente. De fazer melhor. De fazer juntos.

Portugal, Julho 2025

Conteúdos

Nota Introdutória.....	2
BLOCO I – Fundamentos da Sociedade Livre e Digna	9
Tema nº 1 Políticas de Saúde Pública e Saúde Coletiva	11
Tema nº 2 OMS, Pandemias e a Centralização Global da Saúde ..	15
Tema nº 3 A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos	19
Tema nº 4 Democracia Participativa e Transparência Institucional	23
Tema nº 5 Ética Pública, Sentido de Serviço e Renovação das Elites.....	26
BLOCO II – Identidade, Cultura e Valores na Sociedade Contemporânea	30
Tema nº 6 Diversidade Sexual e Liberdade Individual	32
Tema nº 7 Igualdade de Género e Reconhecimento da Diferença	35
Tema nº 8 Racismo e Xenofobia	38
Tema nº 9 Cultura do Cancelamento (Cancel Culture)	41
Tema nº 10 O Papel Tradicional da Família	44
BLOCO III – Educação, Conhecimento e Futuro	50
Tema nº 12 Novos Paradigmas para a Educação do Século XXI ..	52
Tema nº 13 Investigação Científica e Tecnológica	57
Tema nº 14 Inteligência Artificial, Automação e Condição Humana	60
Tema nº 15 Justiça Intergeracional e Desafios Demográficos.....	63
BLOCO IV – Soberania Nacional, Lusofonia e Identidade Portuguesa.....	67
Tema nº 16 Europa: entre União e Soberania	69

Tema nº 17 Comunidades de Língua e/ou Cultura Portuguesa	73
Tema nº 18 Identidade Portuguesa de Segurança e Defesa.....	76
Tema nº 19 A Nova Geopolítica Global e a Lusofonia como Ponte Estratégica	79
BLOCO V – Economia, Justiça e Coesão Territorial.....	83
Tema nº 20 Políticas Económicas.....	85
Tema nº 21 Reforma do Direito Processual Administrativo.....	89
Tema nº 22 Urbanismo, Habitação e Reconfiguração dos Espaços de Vida	94
Tema nº 23 Agricultura Regenerativa, Segurança Alimentar e Mundo Rural	98
Tema nº 24 Soberania Digital e Direitos na Era da Informação.	102
BLOCO VI – Solidariedade, Cidadania e Responsabilidade Social.....	106
Tema nº 26 Alterações Climáticas	112
Tema nº 27 Voluntariado e Solidariedade Social.....	115
Conclusão Tempo de Agir, Tempo de Renascer.....	119
Posfácio.....	121

Eixos Estratégicos de Reflexão e Proposta

Colégio dos Fundadores



Este manifesto organiza-se em torno de um conjunto de Eixos Estratégicos que servem de guia para a **reflexão crítica** e a construção de propostas concretas.

Estes eixos não são apenas categorias temáticas, mas campos interdependentes onde se cruzam os desafios, as oportunidades e as decisões que moldam o presente e o futuro coletivo. Pretendemos, com eles, abrir espaço a uma visão integradora, orientada por valores, e capaz de transformar ideias em ação.

BLOCO I — Fundamentos da Sociedade Livre e Digna

Este bloco aborda os princípios essenciais de uma sociedade justa: saúde, liberdade, bioética, direitos fundamentais e democracia.

1. **Políticas de Saúde Pública e Saúde Coletiva**
2. **OMS, Pandemias e a Centralização Global da Saúde**
3. **A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos**
4. **Democracia Participativa e Transparência Institucional**
5. **Ética Pública, Sentido de Serviço e Renovação das Elites**

Os alicerces de uma sociedade verdadeiramente livre e digna assentam na defesa intransigente da saúde pública, dos direitos fundamentais, da ética política e da democracia participativa. Neste bloco, abordamos não apenas os aspetos institucionais dessas áreas, mas também os desafios éticos e civilizacionais que se colocam à sua renovação.

A recente crise pandémica tornou evidente a tensão entre segurança sanitária e liberdade individual. Mostrou-nos que a saúde pública não pode ser gerida apenas com base em diretivas técnico-administrativas — exige prudência, transparência e respeito pelos princípios da dignidade humana e da soberania cidadã.

As dinâmicas de centralização global, especialmente no domínio da saúde, obrigam-nos a refletir sobre o papel das organizações internacionais e a importância de uma vigilância democrática constante. A bioética ganha aqui um lugar central, como bússola para decisões que afetam vidas, liberdades e gerações futuras.

Ao mesmo tempo, torna-se urgente reforçar os mecanismos de participação cívica, revalorizar a ética pública e regenerar o sentido de serviço nos cargos de liderança. Sem confiança nas instituições e

MANIFESTO DA SEPARAÇÃO DAS ÁGUAS

sem transparência nos processos, a democracia enfraquece — e com ela, a própria coesão da sociedade.

Este bloco convida, por isso, a uma reflexão séria e à construção de um novo pacto cívico assente na responsabilidade, na liberdade e na dignidade humana. **É aqui que começa a separação das águas:** entre uma sociedade onde as pessoas contam, e outra onde são apenas números num sistema.

Tema nº 1

Políticas de Saúde Pública e Saúde Coletiva

Enquadramento

A Saúde Pública compreende um conjunto de serviços administrativos e de prestação de cuidados organizados pelo poder local ou central, incluindo a vigilância da higiene urbana, a inspeção de mercados, o controlo do exercício das profissões de saúde, entre outros aspetos associados à proteção sanitária da população.

A saúde tem ocupado, nas últimas décadas, lugar central no debate público. Com frequência, surgem notícias de que o governo está a estudar novos pacotes de medidas para o setor, reavivando um debate aparentemente interminável. As propostas variam: redução de impostos no setor, aumento do financiamento para a melhoria das infraestruturas hospitalares, soluções para as dívidas das Santas Casas, revisão dos planos de saúde privados, ou reformulações na Segurança Social. Mas a discussão em torno da saúde está longe de ser um fenómeno recente.

Historicamente, quatro fatores principais estiveram na origem do desenvolvimento das políticas públicas de saúde:

1. O crescimento demográfico acelerado;
2. A perceção de que, para garantir a prosperidade das nações, não bastava ter uma população numerosa — era necessário que esta fosse saudável e funcional;
3. As consequências sociais da Revolução Industrial, que expôs milhões de operários a condições de vida degradantes, facilitando a propagação de epidemias;
4. A urbanização desorganizada, que agravou os problemas sanitários nas cidades.

Michel Foucault identificou, nos séculos XIX e XX, a emergência de um novo tipo de poder — o **bio poder** — que se exerce não sobre indivíduos isolados, mas sobre a população enquanto espécie. Este poder racionaliza os gastos e os instrumentos de vigilância, inspeção e normalização, com o objetivo de manter o equilíbrio, garantir

segurança e otimizar a vida como recurso coletivo. A sua missão é regular a vida humana na busca de uma espécie de homeostasia populacional.

A bio regulação levada a cabo pelo Estado conduziu à criação da medicina de saúde pública, bem como de práticas institucionais voltadas para a assistência às crianças, o controlo da natalidade, da sexualidade e da saúde de forma geral. A intervenção técnica dos profissionais de saúde passou a incorporar funções de controlo social. Com isso, transferiram-se cuidados antes prestados no seio da família ou no hospital para outros espaços sociais: escolas, locais de trabalho, prisões, asilos, associações e domicílios. O poder do Estado e o poder médico aliaram-se na missão de higienizar e normatizar os corpos e os comportamentos. Essa aliança esteve na base da criação dos modernos Estados Providência e de uma nova conceção de medicina social.

No entanto, o Estado Providência apenas se institucionalizou de forma robusta no período pós-Segunda Guerra Mundial, com a criação dos **Serviços Nacionais de Saúde**. Em 1948, o Reino Unido estabeleceu o **National Health Service (NHS)**, um modelo de acesso universal e gratuito, financiado por impostos. Este sistema passou a ser uma referência internacional, influenciando diretamente a criação de modelos semelhantes na Europa, como o **Serviço Nacional de Saúde português**, instituído formalmente após a Revolução de 1974. Hoje, estes modelos enfrentam crises e debates profundos sobre sustentabilidade, eficiência e justiça social.

Mais recentemente, a discussão em torno dos conceitos de **biológico** (relativo ao indivíduo) e **social** (relativo à coletividade) tem sido estruturante nas políticas de Saúde Pública, especialmente no domínio da Epidemiologia. A distinção entre ambas as esferas tem demonstrado que o “social” está mais frequentemente ancorado em disciplinas como a sociologia, a economia ou a ciência política, enquanto o “biológico” permanece associado à clínica, à fisiologia e à noção de normalidade. Nesta divisão, o ambiente surge por vezes como categoria autónoma, mas ainda pouco integrada no modelo dominante.

A crítica contemporânea à Epidemiologia biomédica aponta para o seu foco excessivo nos aspetos micro, funcionais e classificatórios do

corpo humano — os agentes etiológicos, os sintomas e os padrões clínicos — em detrimento dos fatores estruturais e históricos que determinam o processo saúde-doença. Para muitos pensadores, o objeto da Medicina Social não são corpos biológicos, mas **corpos sociais**: sujeitos inseridos em contextos concretos de desigualdade, exploração ou exclusão.

Surge assim uma viragem epistemológica importante: da biomedicina para uma medicina social influenciada por correntes das ciências humanas e sociais, em particular o materialismo histórico. Nesta perspectiva, a saúde (ou a sua ausência) é determinada por fatores como o modo de produção, a reprodução das desigualdades sociais, a organização do trabalho e o acesso a bens essenciais.

“O perfil de mortalidade depende do desenvolvimento económico. (...) A raiz da desigualdade está no modo de produção. (...) A doença tem a sua determinação na estrutura social, política e económica. (...) A reprodução social condiciona o perfil de morbilidade.”

Mesmo a Antropologia, historicamente associada às práticas médicas, foi marginalizada durante décadas, sendo revalorizada apenas a partir da década de 1980.

Princípios Orientadores

A Epidemiologia avançou notavelmente ao incorporar os **determinantes sociais da saúde**, mas fê-lo muitas vezes sem revisar, de forma crítica e epistemológica, o conceito de “biológico” herdado da biomedicina. O resultado é um modelo que, embora crítico da clínica, permanece refém do mesmo paradigma que pretende ultrapassar.

O “social” que emerge é, sobretudo, o das estruturas económicas, das políticas públicas e das condições de vida. O “biológico”, por outro lado, continua encapsulado numa definição funcional e objetiva, raramente reavaliado enquanto construção histórica e ideológica.

É nesta tensão que propomos uma **separação das águas**.

A medicina deve centrar-se no **indivíduo** e na sua experiência concreta de doença, sofrimento e cuidado. A saúde, enquanto conceito, não pertence nem às instituições nem às estatísticas populacionais. Não é pública — **é pessoal, subjetiva, corporal e intransferível**. O papel das políticas públicas deve ser o de garantir **o acesso equitativo ao cuidado individual**, e não o de se substituir às necessidades dos corpos concretos em nome de imperativos coletivos ou económicos.

Propostas

- 1. Reforçar políticas de promoção da medicina não hospitalar,**
valorizando os cuidados primários, comunitários e domiciliários;
- 2. Criar novas funções e papéis no âmbito dos cuidados de proximidade,**
especialmente junto da família, dos idosos e dos doentes crónicos, reconhecendo o seu papel no sistema de saúde e integrando-os, parcialmente, no Serviço Nacional de Saúde;
- 3. Separar com clareza o conceito de biomedicina (fisiológica, clínica, individual) do de medicina social ou epidemiológica (coletiva, estatística, estrutural).**
São domínios distintos que se complementam, mas cuja fusão forçada compromete a integridade de ambos.

Tema nº 2

OMS, Pandemias e a Centralização Global da Saúde

Enquadramento

A denominada pandemia de COVID-19 foi classificada oficialmente pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional em 30 de janeiro de 2020 e, posteriormente, como pandemia global em 11 de março do mesmo ano. Desde então, o mundo assistiu à implementação de medidas excepcionais de contenção e vigilância, com efeitos profundos na vida económica, social e política dos países.

Foram adotadas políticas globais baseadas em confinamentos generalizados, restrições de mobilidade, suspensão de direitos fundamentais, campanhas massivas de vacinação — incluindo com tecnologias genéticas inovadoras como o mRNA — e uma comunicação institucional baseada na noção de emergência permanente. Estabeleceu-se um modelo de gestão sanitária assente numa visão centralizada e globalizada, coordenada pela OMS em articulação com entidades como o Fórum Económico Mundial (WEF), fundações privadas e governos nacionais.

As consequências foram devastadoras: desde o colapso de pequenas e médias empresas à destruição de cadeias logísticas, passando pela deterioração da saúde mental, o isolamento dos idosos, a interrupção da educação e os efeitos colaterais do medo contínuo como instrumento político.

Nos últimos tempos, tem-se assistido a um crescente número de vozes — entre médicos, juristas, cientistas, cidadãos e até governos — que questionam o papel desempenhado pela OMS durante a pandemia e os riscos da **futura centralização global da saúde**, através de tratados internacionais de emergência sanitária. Países como a Eslováquia, a Croácia, os Países Baixos, entre outros, já manifestaram reservas ou recusas formais em relação ao novo **Acordo Pandémico da OMS**, que prevê poderes reforçados e vinculativos para essa organização em futuras crises sanitárias.

Princípios Orientadores

É nossa convicção que o episódio da COVID-19 não foi, essencialmente, uma crise sanitária espontânea, mas sim **um ensaio global de biotecnologia aplicada e de controlo sociopolítico** à escala planetária. A introdução de vacinas baseadas em tecnologia mRNA — inéditas no seu uso em massa e de autorização condicional — foi feita num contexto de incerteza científica, com base num discurso único e autoritário, silenciando opiniões alternativas e criminalizando a dissidência médica.

Não me oponho à escolha livre e informada de qualquer pessoa que deseje participar em intervenções biomédicas experimentais. O que contesto — firmemente — é a imposição coerciva de tratamentos, a pressão social e institucional sobre decisões íntimas e a violação clara dos **direitos, liberdades e garantias** em nome de um suposto bem coletivo.

A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, aprovada por unanimidade em 2005 por 191 países membros da UNESCO, estabelece no seu artigo 3.º que:

- A dignidade humana, os direitos humanos e as liberdades fundamentais devem ser respeitadas em sua totalidade;
- Os interesses e o bem-estar do indivíduo devem ter prioridade sobre os interesses da ciência ou da sociedade.

E no artigo 5.º (Autonomia e Responsabilidade Individual), afirma-se claramente:

“A pesquisa científica só deve ser realizada com o prévio, livre, expresso e esclarecido consentimento do indivíduo envolvido.”

Esta carta ética foi ignorada de forma sistemática durante o período pandémico. A imposição indireta de vacinas através de passaportes sanitários, a segregação social dos não vacinados, o impedimento de circular ou trabalhar livremente — tudo isso constitui, na minha visão, uma **violação gravíssima dos princípios éticos universais** que deveriam reger a ciência, a medicina e a política.

Pessoalmente, realizei visitas a diversos hospitais públicos em Portugal, durante os períodos mais restritivos — incluindo Aveiro, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Viana do Castelo e o hospital de campanha em Ovar — encontrando serviços vazios, urgências encerradas e uma paisagem que contrastava radicalmente com o cenário mediático. Esta experiência direta reforçou a minha convicção de que estávamos (e ainda estamos) perante **um modelo de gestão da perceção**, mais do que perante uma crise real nos moldes em que foi comunicada.

O projeto de governação global da saúde, promovido pela OMS, pelo WEF e por outras instituições não eleitas democraticamente, assenta na lógica do **Great Reset**, nascido da escola dos “Young Global Leaders” criada por Klaus Schwab, e onde se formaram muitos dos atuais líderes políticos e económicos mundiais. A crescente influência destas redes — e a infiltração de seus representantes em governos, bancos, universidades, empresas tecnológicas e órgãos de comunicação social — representa, no meu entender, **um risco grave para a soberania nacional, para a ciência livre e para a democracia em si**.

Propostas

1. **Recusar qualquer tratado internacional que retire soberania sanitária aos Estados** em nome de uma “governação global da saúde”, nomeadamente o Acordo Pandémico da OMS e revisões ao Regulamento Sanitário Internacional que confirmam poderes vinculativos à organização;
2. **Reforçar a transparência, a autonomia científica e o debate plural** em torno das decisões médicas e sanitárias, criando conselhos éticos independentes e plurais em cada país;
3. **Criar mecanismos jurídicos de proteção individual contra medidas coercivas em matéria de saúde**, reafirmando a prioridade da dignidade e da autonomia pessoal sobre os interesses coletivos ou institucionais;
4. **Promover uma revisão crítica das políticas seguidas durante a pandemia**, com auditorias públicas, acesso total aos dados epidemiológicos, contratos com farmacêuticas, e

inquéritos independentes às decisões tomadas por governos, OMS e entidades reguladoras;

5. **Afastar qualquer fusão entre entidades supranacionais não eleitas e governos democráticos**, especialmente no que respeita a políticas de saúde, educação e comunicação.

Tema nº 3

A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos

Enquadramento

A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos foi adotada por aclamação em 19 de outubro de 2005, na 33.^a sessão da Conferência Geral da UNESCO. Representa, até hoje, um dos mais significativos marcos da história recente no que toca à definição ética e normativa das fronteiras entre ciência, tecnologia, medicina e o respeito integral pela dignidade humana. Foi subscrita pela unanimidade dos 191 Estados-membros da UNESCO, o que lhe confere um estatuto singular enquanto instrumento de consenso ético universal.

Num mundo cada vez mais dominado por avanços científicos e tecnológicos disruptivos — que atravessam os domínios da biotecnologia, inteligência artificial, manipulação genética, farmacologia e digitalização da vida — esta declaração reafirma que o progresso técnico não pode, jamais, ultrapassar os valores fundacionais da condição humana. O indivíduo não pode ser tratado como meio para fins externos, sejam eles científicos, sociais ou económicos. Esta é a pedra de toque do documento.

Ao consagrar a **interligação entre ética e direitos humanos** no campo da biomedicina e das ciências da vida, a Declaração constitui-se como referência essencial para governos, investigadores, clínicos, legisladores e cidadãos, servindo como farol de orientação e proteção perante a instrumentalização crescente do corpo, da saúde e até da identidade do ser humano.

Os **princípios que orientam a Declaração** são múltiplos e articulam-se entre si: respeito pela dignidade humana, autonomia e consentimento esclarecido, justiça social, igualdade no acesso aos cuidados de saúde, proteção de pessoas vulneráveis, integridade científica e responsabilidade coletiva perante as gerações futuras. Estes princípios são não apenas normativos, mas profundamente

civilizacionais. Ignorá-los é recusar o humanismo que deu origem à própria ideia de direitos humanos.

Infelizmente, os últimos anos têm evidenciado uma **erosão inquietante destes princípios**, tanto em regimes autoritários como em democracias consolidadas. A alegação de “interesse científico” ou “segurança sanitária” tem sido usada para contornar garantias individuais e impor práticas médicas ou políticas de saúde pública sem o devido consentimento, informação ou liberdade de escolha. Torna-se, portanto, urgente resgatar o espírito desta Declaração, devolvendo-lhe centralidade no debate político, jurídico e ético contemporâneo.

Princípios Orientadores

A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos não é apenas um marco jurídico internacional. É, para mim, uma **declaração de valores essenciais** sobre o que significa ser humano, viver com dignidade, e participar livremente numa sociedade verdadeiramente democrática e consciente.

O artigo 3.º da Declaração é cristalino:

“A dignidade humana, os direitos humanos e as liberdades fundamentais devem ser plenamente respeitados. Os interesses e o bem-estar do indivíduo devem prevalecer sobre o interesse exclusivo da ciência ou da sociedade.”

Esta formulação assume particular relevância num tempo em que **a ciência — ou mais propriamente, o cientismo — se transformou num dogma político e económico**, instrumentalizado por grandes corporações e interesses supranacionais. A promessa de “cura”, “prevenção” ou “salvação coletiva” não pode servir de alibi para atropelar liberdades básicas ou reduzir as pessoas a cobaias involuntárias de estratégias tecnocráticas.

Destaco ainda o **artigo 7.º**, que reforça a exigência de que **qualquer prática médica ou investigação envolvendo seres humanos tenha um benefício direto e claro para o paciente, e que apenas se realize quando não existirem alternativas**

viáveis com pessoas capazes de consentir. Esta exigência, infelizmente, tem sido esquecida em diversas campanhas globais de vacinação em massa ou na aplicação de novos fármacos sob aprovação emergencial, cujos dados reais continuam opacos e controversos.

O artigo 21.º, sobre práticas internacionais, deveria estar hoje em todos os parlamentos e comissões de ética:

“Os Estados, as instituições públicas e privadas e os profissionais associados às atividades transnacionais devem empenhar-se em garantir que qualquer actividade empreendida, financiada ou de outro modo conduzida em diferentes Estados, seja compatível com os princípios enunciados na presente Declaração.”

Ora, quando a política de saúde é ditada por consórcios privados, quando as recomendações da Organização Mundial da Saúde são politizadas e quando a soberania nacional é relativizada por tratados internacionais não sufragados pelos povos, estamos a romper diretamente com esta norma.

Propostas

1. Reintegração da Declaração na legislação nacional

Portugal deve tomar a iniciativa de incorporar os princípios da Declaração de 2005 na sua legislação ordinária e constitucional, de forma explícita e vinculativa. Isso inclui garantir o consentimento informado como regra absoluta, salvaguardar a autonomia médica e impedir qualquer forma de imposição biomédica sob coação social, política ou económica.

2. Criação de um Observatório Nacional de Bioética e Liberdades Fundamentais

Propõe-se a criação de um organismo independente, com representação da sociedade civil, para fiscalizar políticas públicas e práticas médicas em relação aos princípios da bioética consagrados na Declaração. Tal organismo poderá emitir pareceres obrigatórios antes de decisões governamentais em saúde pública que envolvam amplos segmentos da população.

3. Educação para a bioética nos currículos escolares e universitários

Mais do que um assunto técnico reservado a peritos, a bioética é uma ferramenta essencial de cidadania. Propõe-se a introdução de conteúdos obrigatórios sobre ética médica, direitos humanos e decisões informadas no ensino secundário e superior, sobretudo nas áreas de saúde, direito, tecnologia e jornalismo.

4. Rejeição clara de qualquer mecanismo supranacional que viole a autonomia nacional em matéria de saúde

Portugal deve recusar quaisquer acordos, tratados ou mecanismos vinculativos com a Organização Mundial da Saúde ou entidades similares, caso estas violem os princípios consagrados na Declaração de 2005 ou procurem substituir o juízo clínico e soberano de cada Estado por diretivas unilaterais sem base democrática.

Em tempos de grande aceleração tecnológica, em que os limites entre o humano e o artificial se esbatem, a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos permanece como um **pilar de resistência ética e civilizacional**. Ignorá-la seria um erro histórico. Assumi-la plenamente é um ato de coragem, de liberdade e de futuro.

Tema nº 4

Democracia Participativa e Transparência Institucional

Enquadramento

Vivemos uma era marcada por transformações rápidas, polarização ideológica e um aumento da desconfiança dos cidadãos em relação às instituições democráticas. Em muitos países, incluindo Portugal, observa-se uma preocupante erosão da confiança pública na política, no sistema judicial, nas forças de segurança, nas administrações públicas e nos meios de comunicação. Parte significativa dessa desconfiança resulta de experiências reais de opacidade, de decisões tecnocráticas desligadas da vontade popular e da perceção de que os interesses de poucos se sobrepõem ao bem comum.

A democracia representativa, tal como a conhecemos, enfrenta hoje um teste de legitimidade. O distanciamento entre representantes e representados exige uma reflexão profunda sobre os mecanismos de participação política e a forma como as instituições se organizam e comunicam com os cidadãos. A complexidade dos sistemas institucionais, a burocracia excessiva e a falta de clareza nos processos decisórios alimentam o sentimento de exclusão e impotência dos cidadãos face à máquina do Estado.

Por outro lado, a emergência de ferramentas digitais, redes sociais e novas formas de mobilização abrem possibilidades inéditas de envolvimento cívico. A democracia participativa surge, assim, não como alternativa, mas como complemento necessário à democracia representativa, permitindo formas mais diretas, informadas e construtivas de intervenção dos cidadãos na vida pública.

Portugal deve assumir o compromisso de regenerar o seu tecido democrático, reforçando a participação ativa e qualificada dos cidadãos e promovendo uma cultura de transparência, responsabilização e integridade em todas as esferas do poder.

Princípios Orientadores

- **A Democracia como Prática Viva**
A democracia deve ser quotidianamente exercida e não apenas formalmente respeitada em atos eleitorais periódicos. A cidadania ativa exige canais de escuta, consulta, intervenção e deliberação contínuos.
- **Transparência como Valor Estrutural**
A transparência deve ser não apenas uma obrigação legal, mas um valor assumido por todas as instituições públicas e privadas com responsabilidades públicas. O acesso à informação é condição para o controlo democrático e para a prevenção da corrupção.
- **Governança Aberta e Responsável**
A administração pública deve ser aberta ao escrutínio, utilizar dados públicos como bem comum e ser proativa na divulgação da informação, explicando de forma clara os fundamentos das decisões políticas e administrativas.
- **Descentralização e Proximidade**
A democracia fortalece-se com a aproximação das decisões às comunidades locais. O poder deve ser exercido com base no princípio da subsidiariedade, reconhecendo e potenciando o papel das autarquias, associações locais e organizações da sociedade civil.
- **Educação para a Cidadania**
A formação para a participação democrática deve ser permanente, começando nas escolas e estendendo-se a toda a sociedade, incentivando o pensamento crítico, o debate informado e o respeito pela pluralidade de opiniões.

Propostas

1. **Reforçar os Mecanismos de Participação Cidadã**
Criar e institucionalizar fóruns de participação, orçamentos participativos em todas as autarquias, conselhos consultivos temáticos e plataformas digitais para auscultação e deliberação pública sobre políticas locais e nacionais.
2. **Garantir o Acesso Simples e Eficiente à Informação Pública**
Desenvolver uma infraestrutura digital pública que permita o

acesso universal e gratuito aos dados e documentos da administração, com linguagem acessível, organização intuitiva e tradução em várias línguas quando necessário.

3. **Rever e Fortalecer os Instrumentos de Fiscalização Cívica e Institucional**

Reforçar o papel do Tribunal de Contas, da Provedoria de Justiça e dos órgãos de controlo interno e externo, promovendo a sua independência e eficácia. Apoiar organizações da sociedade civil na monitorização de políticas públicas.

4. **Promover a Cultura de Integridade e Combate à Corrupção**

Implementar mecanismos eficazes de proteção a denunciante, criar códigos de conduta para cargos públicos com efeito vinculativo, reforçar a prevenção de conflitos de interesse e garantir a rastreabilidade das decisões políticas.

5. **Introduzir a Avaliação Participativa das Políticas Públicas**

Estabelecer processos de consulta pública para avaliação das principais políticas governamentais, com publicação de relatórios anuais de impacto e auditorias cidadãs com apoio técnico especializado.

6. **Fomentar a Inovação Democrática e o Uso Ético da Tecnologia**

Utilizar plataformas digitais seguras para ampliar a participação, garantir o voto eletrónico em segurança (em contextos apropriados) e estimular experiências de deliberação pública online com moderação independente.

7. **Reforçar a Educação para a Cidadania e os Media**

Integrar, de forma transversal, conteúdos de cidadania democrática e literacia mediática no currículo escolar, além de apoiar iniciativas comunitárias e intergeracionais de formação cívica em contexto não formal.

8. **Desenvolver Indicadores de Qualidade Democrática**

Criar uma métrica nacional que avalie a qualidade do funcionamento democrático nas diversas esferas (local, regional, nacional), com base na participação, na transparência, na equidade e na eficiência dos processos.

Tema nº 5

Ética Pública, Sentido de Serviço e Renovação das Elites

Enquadramento

A qualidade da democracia e a estabilidade das instituições dependem, em grande medida, da confiança dos cidadãos nas suas elites políticas, económicas e administrativas. Ao longo das últimas décadas, muitos países têm enfrentado uma crise de legitimidade que se manifesta na crescente descrença nas autoridades públicas, nas instituições democráticas e nos processos de decisão. Esta crise é alimentada por fenómenos como a corrupção, o clientelismo, a falta de transparência, o nepotismo e o afastamento dos dirigentes das necessidades reais da população.

Em Portugal, embora os avanços democráticos e institucionais sejam notáveis, persiste o desafio de consolidar uma cultura de ética pública que vá além do formalismo legal, incorporando um sentido profundo de serviço ao cidadão e de responsabilidade coletiva. A renovação das elites — não apenas uma mudança geracional, mas também uma ampliação da diversidade social, cultural e de género — é essencial para revitalizar a democracia e garantir que o poder seja exercido com legitimidade e eficácia.

O poder e a gestão pública não são fins em si mesmos; são instrumentos para a promoção do bem comum, da justiça social e do desenvolvimento sustentável. A ética pública exige que os titulares de cargos de liderança coloquem o interesse público acima de interesses pessoais ou de grupo, praticando a transparência, a integridade e a prestação de contas. Sem estes pilares, as instituições perdem a sua capacidade de resposta e o apoio popular necessário para implementar políticas que enfrentem os grandes desafios do nosso tempo.

Além disso, a renovação das elites deve promover uma participação mais ampla e inclusiva, garantindo que diferentes perspetivas e experiências enriqueçam a tomada de decisão. Jovens, mulheres,

minorias e pessoas oriundas de contextos diversos precisam ter acesso às posições de poder para que a democracia seja verdadeiramente representativa e eficaz.

Por fim, a ética pública está indissociavelmente ligada à ideia de serviço. Servir a comunidade implica compromisso, dedicação, e uma visão de longo prazo que transcenda ciclos eleitorais ou interesses imediatos. A reconstrução da confiança social passa por reconhecer e valorizar essas qualidades nos dirigentes públicos, e por desenvolver mecanismos que assegurem que os cargos de poder sejam ocupados por pessoas com capacidade, integridade e vocação para servir.

Princípios Orientadores

Para enfrentar os desafios apontados e garantir uma governação que seja verdadeiramente ao serviço do interesse público, é essencial assentar as práticas políticas e administrativas em princípios éticos sólidos. Estes princípios devem orientar não só o comportamento dos dirigentes e funcionários públicos, mas também as estruturas institucionais e os processos que regulam o exercício do poder. Só assim se poderá reconstruir a confiança dos cidadãos nas suas instituições e assegurar uma renovação das elites que responda aos desafios do presente e do futuro.

1. **Transparência e Prestação de Contas**

O exercício do poder deve ser aberto e passível de escrutínio público, com mecanismos eficazes para garantir a responsabilização dos agentes públicos, evitando a impunidade e o abuso de poder.

2. **Integridade e Combate à Corrupção**

A ética pública implica uma conduta irrepreensível, onde a corrupção, o nepotismo e o clientelismo sejam combatidos com rigor, para restaurar a confiança dos cidadãos nas instituições.

3. **Sentido de Serviço ao Interesse Público**

O exercício do poder deve ser entendido como uma missão de serviço ao cidadão e à comunidade, priorizando o bem comum em detrimento de interesses privados ou partidários.

4. **Renovação e Diversidade das Elites**

A diversidade social, cultural, geracional e de género deve ser

promovida para garantir uma representação plural e inclusiva nos órgãos de decisão, enriquecendo o debate democrático e a capacidade de resposta aos desafios contemporâneos.

5. **Educação Cívica e Formação Ética**
O fortalecimento da ética pública passa por educar para a cidadania responsável, promovendo valores de integridade, respeito e compromisso social desde as etapas iniciais da formação acadêmica e profissional.
6. **Participação e Proximidade Democrática**
Deve incentivar-se uma maior participação dos cidadãos na vida pública, aproximando as decisões dos interesses reais da sociedade e fortalecendo a legitimidade das instituições.

Propostas

- **Implementação de Códigos de Ética Rigorosos e Fiscalização Independente:** Desenvolver e aplicar códigos de ética claros para todos os agentes públicos, acompanhados de organismos independentes com poderes reais para fiscalizar e sancionar condutas inadequadas.
- **Reforço dos Mecanismos de Transparência:** Expandir o acesso público a informações sobre a governação, contratos públicos e processos decisórios, utilizando plataformas digitais acessíveis e simples para os cidadãos.
- **Programas de Formação em Ética Pública:** Introduzir obrigatoriamente formação contínua em ética, integridade e gestão pública para todos os cargos políticos e funcionários públicos.
- **Incentivo à Diversidade nas Candidaturas e Nomeações:** Promover políticas que garantam a inclusão de jovens, mulheres, minorias e representantes de diferentes origens sociais nas estruturas de decisão.
- **Fomento de Espaços de Diálogo e Participação Cidadã:** Criar fóruns locais e nacionais que permitam o envolvimento direto dos cidadãos na definição de prioridades políticas, em mecanismos consultivos regulares e transparentes.
- **Valorização do Serviço Público:** Melhorar as condições laborais, remuneração e reconhecimento social dos

profissionais do setor público para atrair e reter talentos comprometidos com o interesse coletivo.

A construção de uma ética pública sólida e a renovação das elites são imperativos para garantir a sustentabilidade da democracia e a justiça social. É urgente recuperar o sentido do serviço público como vocação e compromisso, onde o poder seja exercido com responsabilidade, transparência e em prol do bem comum. Este processo exige um esforço coletivo, que envolva não só os detentores do poder, mas toda a sociedade civil, em diálogo constante e vigilância permanente.

O futuro do país depende da capacidade de renovar as suas lideranças, tornando-as mais representativas, éticas e comprometidas com os valores democráticos. Só assim será possível superar a desconfiança, fortalecer as instituições e garantir uma governação capaz de enfrentar os desafios do século XXI, assegurando um país justo, inclusivo e digno para as gerações presentes e futuras.

BLOCO II – Identidade, Cultura e Valores na Sociedade Contemporânea

Temas ligados à identidade individual e coletiva, diversidade, cultura e os valores que sustentam a convivência plural.

- 6. Diversidade Sexual e Liberdade Individual**
- 7. Igualdade de Género e Reconhecimento da Diferença**
- 8. Racismo e Xenofobia**
- 9. Cultura do Cancelamento (Cancel Culture)**
- 10. Papel Tradicional da Família**
- 11. Economia da Cultura e Património como Bem Estratégico**

Num tempo marcado pela aceleração tecnológica, pela globalização e pela fragmentação social, torna-se essencial revisitarmos aquilo que nos une: a nossa identidade, a nossa cultura e os valores que sustentam a convivência humana.

A identidade não é uma herança estática nem um adorno do passado — é um processo vivo, construído entre a memória e o futuro, entre as raízes e o movimento. A cultura, nesse sentido, é mais do que produção artística ou património: é a expressão coletiva de um povo, o reflexo dos seus afetos, lutas, crenças, linguagens e visões do mundo.

Vivemos hoje num mundo em que o universal tende a uniformizar, apagando singularidades e tradições. Contra essa tendência, importa reafirmar o valor da diferença, do pluralismo e da dignidade cultural de cada comunidade. O diálogo entre culturas só é verdadeiro quando parte do reconhecimento e respeito mútuo, e não da imposição de uma norma global.

Neste bloco, abordamos também a questão da igualdade entre os géneros — não como uma ideologia de apagamento das diferenças,

mas como a afirmação da dignidade e da liberdade de todos, mulheres e homens, com as suas singularidades. Falamos da importância da língua, do património imaterial, da memória coletiva, da educação para a liberdade e da valorização das comunidades locais.

Reforçar os valores humanos universais — como a justiça, o cuidado, a solidariedade, a beleza, a verdade — é hoje um ato de resistência e uma afirmação de esperança. Só uma sociedade que se reconhece culturalmente é capaz de projetar um futuro com alma.

Tema nº 6

Diversidade Sexual e Liberdade Individual

Enquadramento

As sociedades contemporâneas têm assistido, especialmente nas últimas décadas, a uma crescente visibilidade e reivindicação por parte de indivíduos e comunidades que se identificam como lésbicas, gays, bissexuais, transgénero e outras identidades relacionadas (LGBT+). Estes movimentos nasceram da necessidade de reconhecimento, proteção legal e inclusão social, depois de séculos de marginalização e discriminação com base na orientação sexual ou identidade de género.

Historicamente, os primeiros movimentos surgiram no início do século XX, evoluindo de lutas pela descriminalização da homossexualidade para exigências mais amplas de igualdade de direitos e aceitação cultural. Desde então, houve avanços significativos em muitas sociedades, incluindo o direito ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, adoção por casais homossexuais, leis antidiscriminação e o reconhecimento legal da identidade de género.

Contudo, a evolução destas questões trouxe também novos desafios: tensões entre liberdade de expressão e censura cultural, conflitos entre valores tradicionais e novas normas sociais, e um certo grau de polarização política em torno daquilo que muitos veem como uma agenda ideológica ou militante. A discussão sobre diversidade sexual tornou-se, em muitos contextos, profundamente marcada por conflitos culturais e ideológicos, em vez de se manter no domínio do respeito humano e da liberdade individual.

É neste contexto que se torna fundamental distinguir o legítimo combate à discriminação e a necessária proteção das liberdades pessoais da imposição de visões fechadas ou doutrinas identitárias que tendem a fragilizar o debate aberto, plural e equilibrado.

Orientação Institucional

A Ordem dos Fundadores defende o princípio da liberdade individual como pilar central de qualquer sociedade democrática. Nessa medida, reconhece plenamente o direito de cada pessoa a viver a sua identidade e orientação sexual com dignidade, segurança e respeito, livre de qualquer forma de discriminação, violência ou preconceito.

No entanto, consideramos igualmente essencial salvaguardar a pluralidade de pensamento, a liberdade de expressão e os valores civilizacionais que moldaram a nossa identidade social e cultural. Defendemos que a convivência pacífica entre diferentes visões de vida exige equilíbrio, tolerância mútua e recusa de qualquer forma de imposição ideológica ou censura cultural.

A Ordem não se revê na politização excessiva das questões ligadas à diversidade sexual, sobretudo quando estas assumem contornos que interferem de forma desproporcional na educação das crianças, na organização familiar ou na liberdade das instituições de manterem os seus valores fundadores. Acreditamos que é possível – e desejável – promover uma cultura de respeito e inclusão sem sacrificar o direito à diferença e à liberdade de consciência.

Assim, rejeitamos tanto a homofobia e a intolerância, como a tentativa de silenciar opiniões alternativas sob a acusação simplista de discriminação. O verdadeiro progresso está na convivência madura entre diferentes formas de viver, pensar e sentir – e não na uniformização forçada de valores.

Propostas

1. **Afirmção da liberdade individual como direito inalienável**, incluindo o direito à autodeterminação da orientação sexual e identidade de género, desde que em respeito pelo enquadramento legal e pelos direitos dos outros.
2. **Rejeição de qualquer forma de violência, humilhação ou discriminação** contra pessoas LGBT+, promovendo políticas de proteção em ambientes escolares, profissionais e públicos.

3. **Salvaguarda da liberdade de expressão, de consciência e de pensamento crítico**, assegurando que o combate à discriminação não sirva de pretexto para censurar visões diferentes ou rotular indevidamente posições legítimas.
4. **Equilíbrio na abordagem educacional**, respeitando os direitos e responsabilidades das famílias na formação dos seus filhos, sem imposições ideológicas que contrariem os seus valores fundamentais.
5. **Promoção do diálogo intergeracional e intercultural**, procurando construir pontes entre diferentes visões da sociedade e promovendo uma cultura de entendimento mútuo.
6. **Separação entre causas de justiça social legítimas e agendas político-identitárias radicais**, que tendem a desvirtuar a essência da convivência democrática.
7. **Defesa do modelo de sociedade aberta**, plural e tolerante, onde a diversidade seja integrada com respeito e onde o reconhecimento de direitos não signifique a imposição de doutrinas.

Tema nº 7

Igualdade de Género e Reconhecimento da Diferença

Enquadramento

A igualdade de género constitui hoje uma das principais bandeiras da justiça social, com implicações nos planos político, económico, jurídico e cultural. O seu objetivo é garantir que homens e mulheres usufruam, em igualdade de condições, dos direitos fundamentais, das oportunidades de vida e do reconhecimento social.

No entanto, igualdade de género **não deve ser confundida com uniformização**. Homens e mulheres são diferentes entre si, tanto no plano biológico como psicológico e social. Essa diferença não implica hierarquia, nem desigualdade. Implica, isso sim, **diversidade** — e a diversidade deve ser valorizada numa sociedade livre, plural e madura.

O conceito de género tem sido muitas vezes instrumentalizado, levando a interpretações que pretendem dissociá-lo completamente da biologia ou da experiência concreta das relações humanas. Importa, por isso, **recentrar o debate na dignidade de cada ser humano**, reconhecendo que o género tem uma base cultural, sim, mas também fundamentos naturais que não devem ser ignorados.

Orientação Institucional

A Ordem dos Fundadores defende a **igualdade de dignidade, de direitos e de oportunidades entre homens e mulheres**, recusando qualquer forma de desigualdade promovida por estruturas, práticas ou culturas discriminatórias.

Contudo, entende que essa igualdade deve **coexistir com o reconhecimento da diferença**, respeitando as características próprias de cada género e o valor da complementaridade entre ambos. É, pois, necessário um equilíbrio justo e sensato entre a promoção da igualdade e o respeito pela diversidade identitária.

A Ordem rejeita a ideia de que igualdade e diferença sejam conceitos mutuamente excludentes. Pelo contrário, afirma que:

A falta de critérios que promovem a Igualdade não promove a desigualdade, mas sim a não-igualdade. Por isso, pressupor que o contrário de Igualdade é Desigualdade ou Diferença é um erro grosseiro. O contrário de Igualdade é a não-igualdade, ou seja, a sua não promoção. A desigualdade (baseada em critérios ou ações que a promovem), pelo contrário, deve ser prevista e punida na lei e na sociedade em geral.

E reforça:

Não se deve confundir, na ótica da igualdade de gênero, o papel que cada um representa na construção societal. “Igualdade na diferença de gênero” poderá ser o conceito mais justo e ajustado para esta abordagem.

Este conceito — **igualdade na diferença de gênero** — permite preservar a identidade, respeitar os limites naturais e promover a justiça social sem cair em reducionismos ideológicos.

Propostas

1. **Promover a igualdade de direitos e deveres** entre homens e mulheres, com base no mérito, na equidade e no respeito mútuo.
2. **Rejeitar qualquer forma de uniformização forçada**, respeitando as diferenças biológicas, psicológicas e sociais entre os gêneros.
3. **Educar para a igualdade na diferença**, incentivando uma cultura de respeito, complementaridade e cooperação.
4. **Eliminar os fatores que contribuem para a não-igualdade de gênero**, quer no plano legal, quer no plano social ou organizacional.
5. **Valorizar a diversidade de papéis sociais e familiares**, sem preconceitos ou estereótipos, com especial atenção à liberdade de escolha individual.

6. **Incentivar políticas públicas equilibradas**, que favoreçam a conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal para todos os géneros.
7. **Estabelecer um marco conceptual claro**, onde a *igualdade na diferença de género* seja entendida como princípio estruturante da justiça e da coesão social.

Tema nº 8

Racismo e Xenofobia

Enquadramento

Os conceitos de **racismo** e **xenofobia** são muitas vezes confundidos, mas não são sinónimos. Ambos têm origens históricas e linguísticas distintas, ainda que frequentemente coexistam nas suas manifestações sociais.

O termo **xenofobia**, cunhado no Reino Unido entre as décadas de 1870 e 1880, refere-se ao **medo, aversão ou hostilidade face ao estrangeiro ou ao que é percebido como "estrangeiro"**. Está na mesma linha semântica de expressões como *xenomania* ou *jingoísmo*, associadas a nacionalismos exacerbados.

Já o conceito de **racismo**, surgido nos Estados Unidos no início do século XX, é **semanticamente mais abrangente**: pode designar uma teoria, uma atitude, ou um sistema político ou social baseado na crença de que existem "raças" humanas superiores a outras, tentando racionalizar essa crença com fundamentos pseudo-científicos.

Em sentido estrito, o racismo baseia-se em duas premissas:

1. Existem raças humanas, biologicamente distintas e permanentemente desiguais;
2. Existe uma relação necessária entre características biológicas e o comportamento social dos indivíduos.

Este modelo determinista e hierarquizante foi predominante entre o século XIX e meados do século XX, sustentando práticas coloniais, políticas segregacionistas e regimes totalitários.

Hoje, nas sociedades modernas, essa forma de racismo biológico tem vindo a ser substituída por **formas mais subtis**, como o *neoracismo*, o *racismo cultural* ou o *racismo institucional*, em que a discriminação já não é justificada pela "raça", mas pela **cultura, religião, origem étnica ou nacional**. É uma forma menos

explícita mas igualmente perigosa, pois perpetua estereótipos, marginalização e desigualdades sociais.

Orientação Institucional

A Ordem dos Fundadores defende, de forma inequívoca, uma sociedade onde **nenhum indivíduo seja discriminado com base na sua origem, cor, cultura ou crença**. Reconhece que o racismo e a xenofobia existem, inclusive em Portugal, mas recusa generalizações simplistas que tentam colar ao povo português rótulos ideológicos alheios à sua identidade profunda.

Consideramos infundadas e manipuladoras as teses que pretendem definir a identidade portuguesa exclusivamente à luz do passado colonial ou do envolvimento no tráfico de escravos, como se tal história obscurecesse a realidade cultural, ética e social do Portugal atual. Tais posições integram frequentemente **agendas ideológicas globais** desligadas da vivência e consciência do cidadão comum.

O português não é racista nem xenófobo na sua essência. O que verdadeiramente o distingue é o seu histórico e profundo **sentido de alteridade**, que moldou a sua capacidade de encontro, convivência e mestiçagem cultural ao longo dos séculos.

Importa também distinguir **discriminação racial** de outras formas de violação de direitos humanos — como casos de **brutalidade policial** ou abusos de autoridade — que devem ser tratados com o devido rigor, mas sem confusão conceptual ou aproveitamento político.

Propostas

1. **Rejeitar todas as formas de racismo e xenofobia**, sejam elas explícitas ou subtilmente disfarçadas sob argumentos culturais, económicos ou securitários.
2. **Promover o conhecimento histórico com equilíbrio**, reconhecendo erros do passado sem cair em visões maniqueístas ou em discursos de culpabilização coletiva.

3. **Valorizar a alteridade como traço essencial da identidade portuguesa**, destacando o papel histórico do país no encontro e intercâmbio de culturas.
4. **Apoiar políticas públicas que promovam a integração plena de cidadãos estrangeiros**, respeitando as suas diferenças culturais sem descuidar os valores fundamentais da sociedade de acolhimento.
5. **Denunciar e punir atos discriminatórios** de forma clara e eficaz, evitando tanto a impunidade como o uso instrumental de falsas acusações.
6. **Fomentar a educação intercultural**, o pensamento crítico e o diálogo, como ferramentas para uma convivência saudável e respeitosa.
7. **Incentivar o papel positivo dos media e das instituições públicas** na promoção da diversidade e no combate aos preconceitos, sem ceder à espetacularização ou à ideologização dos fenómenos sociais.

Tema nº 9

Cultura do Cancelamento (Cancel Culture)

Enquadramento

Nos últimos anos, a chamada *cultura do cancelamento* (ou *cancel culture*, em inglês) tornou-se um dos tópicos mais debatidos nas sociedades contemporâneas, em especial nas democracias ocidentais. O termo refere-se à prática de marginalizar, boicotar ou publicamente condenar pessoas, marcas ou instituições que tenham expressado opiniões ou tomado atitudes consideradas ofensivas ou inaceitáveis por determinados grupos sociais.

Este fenómeno ganhou força com a proliferação das redes sociais digitais, que oferecem às pessoas uma plataforma para amplificar vozes, partilhar opiniões, organizar ações coletivas e denunciar injustiças em tempo real. No entanto, o mesmo meio que deu voz aos que antes não tinham espaço no debate público tornou-se também um palco para julgamentos sumários, campanhas de linchamento virtual e polarização crescente.

A cultura do cancelamento manifesta-se frequentemente quando figuras públicas — como artistas, políticos, empresários ou académicos — fazem declarações ou adotam comportamentos considerados discriminatórios, desrespeitosos, retrógrados ou lesivos de valores sociais emergentes, como a igualdade de género, o antirracismo ou os direitos LGBTQIA+. A resposta pode variar entre críticas públicas legítimas até verdadeiros boicotes, perda de contratos profissionais ou exclusão de eventos.

Para uns, trata-se de uma ferramenta necessária de responsabilização social e justiça participativa. Para outros, representa uma forma de censura disfarçada, um ataque à liberdade de expressão e ao espaço do contraditório democrático. Independentemente da perspetiva, a verdade é que a cultura do cancelamento reflete uma tensão estrutural entre dois valores fundamentais: **a responsabilidade social pelo discurso público e a liberdade individual de expressão e pensamento.**

Ao longo da história, os conceitos de liberdade, responsabilidade e justiça evoluíram constantemente. Hoje, porém, a velocidade com que se formam julgamentos e se executam punições sociais (muitas vezes irreversíveis) coloca desafios profundos às democracias, aos sistemas jurídicos e ao tecido social em geral. O tribunal da opinião pública — sem regras processuais claras, direito ao contraditório ou possibilidade de reabilitação — não pode substituir o papel da justiça, do diálogo cívico e da educação ética.

Princípios Orientadores

A atualidade só é possível pela convivência com o passado — pelo reconhecimento das experiências históricas, dos erros cometidos e das conquistas alcançadas. A cultura do cancelamento, quando exercida sem critérios claros, sem empatia ou sem espaço para a construção coletiva do entendimento, quebra esse fio essencial que liga as gerações e impede a aprendizagem intergeracional.

A Ordem dos Fundadores reconhece a importância da responsabilização ética de indivíduos e instituições, sobretudo quando há abuso de poder, discursos de ódio ou práticas sistematicamente discriminatórias. Contudo, esta responsabilização não deve ocorrer por meio de práticas de exclusão automática, linchamento social ou cancelamento imediato, mas sim através de mecanismos estruturados de diálogo, reflexão crítica, debate público e — quando necessário — sanção justa e proporcional, preferencialmente com possibilidade de reabilitação.

Defendemos que a democracia vive do dissenso, da diversidade de visões e da abertura ao confronto construtivo de ideias. Quando se substitui o debate pela condenação, quando se reprime a pluralidade em nome de uma moral momentânea, perde-se o espaço comum onde a cidadania se forma. Em vez de cancelar, propomos educar, refletir e criar canais para que os erros possam ser reconhecidos, reparados e transformados em aprendizagem.

É necessário distinguir claramente entre práticas de responsabilização social legítima e ações de silenciamento abusivo. Os apelos à justiça social só se tornam verdadeiramente eficazes se forem acompanhados por valores como o respeito mútuo, a

proporcionalidade, a justiça restaurativa e a liberdade de pensamento.

Propostas

1. **Criação de espaços de mediação ética e diálogo estruturado**, onde possam ser discutidos casos polêmicos com equilíbrio, representação plural e abertura à escuta e à reconciliação.
2. **Promoção de programas educativos sobre liberdade de expressão e responsabilidade comunicacional**, em especial nas escolas e universidades, para fomentar uma cultura de respeito e argumentação construtiva desde a juventude.
3. **Apoio a modelos de justiça restaurativa em contextos sociais e culturais**, permitindo que os envolvidos em discursos ou ações controversas possam assumir responsabilidades, pedir desculpas e ser parte da reparação, sem que isso signifique a sua exclusão definitiva da esfera pública.
4. **Estímulo ao pluralismo informativo nos media e redes sociais**, contrariando a tendência para a homogeneização ideológica e o pensamento de grupo (*groupthink*), que alimentam o cancelamento sem debate.
5. **Desenvolvimento de uma Carta de Princípios Éticos para o uso das redes sociais**, promovida por entidades públicas, universidades e organizações civis, que possa servir como referência para uma cidadania digital madura e crítica.
6. **Garantia da liberdade académica e artística**, como espaços privilegiados para a expressão de ideias, mesmo quando estas forem desconfortáveis, desde que não incitem à violência ou à discriminação.
7. **Promoção de campanhas de sensibilização sobre a diferença entre crítica legítima e linchamento público**, valorizando a empatia, o contraditório e a reintegração.

Tema nº 10

O Papel Tradicional da Família

Enquadramento

A família constitui a célula base de qualquer sociedade organizada. Como instituição social primária, antecede o Estado, as religiões organizadas e os sistemas educativos, sendo o primeiro espaço onde se processam aprendizagens fundamentais de natureza afetiva, ética, moral, cívica e cultural. A sua existência remonta aos primórdios da civilização humana, com registos históricos e antropológicos que atestam a sua importância desde os tempos pré-históricos.

O termo "família", originado do latim *famulus* (escravo doméstico), evoluiu ao longo da história, especialmente desde o direito romano clássico, onde a "família natural" passou a designar o núcleo constituído pelos cônjuges e seus filhos, assente no matrimónio e na descendência. Com o tempo, esta noção foi-se alargando e adaptando, incluindo novas formas de organização familiar, como a adoção, a tutela ou as uniões de facto.

Hoje, a família assume múltiplas configurações: casais heterossexuais ou homossexuais com ou sem filhos, famílias monoparentais, famílias reconstituídas, entre outras. Apesar da diversidade de modelos, a sua função estruturante mantém-se: oferecer proteção psicossocial aos seus membros, assegurar a reprodução biológica e social, e garantir a transmissão cultural e ética entre gerações.

Nas últimas décadas, diversos países têm atualizado os seus quadros legais para reconhecer e proteger formas de família anteriormente excluídas, promovendo o respeito pela diversidade sem pôr em causa os princípios estruturantes do vínculo familiar. A Convenção Europeia sobre o Estatuto Jurídico das Crianças Nascidas fora do Casamento (1978) e legislações como o "Family Law (Scotland) Act 2006" ou a "Civil Partnership and Certain Rights and Obligations of Cohabitants Act 2010" refletem essa evolução normativa.

Contudo, as rápidas transformações sociais, económicas e culturais colocam hoje novos desafios à instituição familiar. A desvalorização dos laços intergeracionais, a instabilidade nas relações conjugais, a precariedade económica e a fragilidade das redes de apoio são apenas algumas das ameaças que exigem reflexão e ação concertada.

Princípios Orientadores

1. **Reconhecimento da família como unidade fundadora da sociedade:** Independentemente da sua configuração, a família deve continuar a ser entendida como o núcleo primário de educação, proteção e transmissão de valores fundamentais.
2. **Promoção da coesão intergeracional:** Os laços entre gerações constituem uma reserva de afetos, saberes e experiências que reforçam a identidade individual e coletiva. A sua valorização é central para o equilíbrio social.
3. **Respeito pela diversidade familiar:** As políticas públicas devem reconhecer a pluralidade dos modelos familiares, promovendo a igualdade de direitos e oportunidades entre todos os seus membros.
4. **Compatibilização entre vida familiar e profissional:** As dinâmicas familiares modernas exigem uma reconfiguração do tempo e das responsabilidades, sendo necessário promover medidas que conciliem os compromissos laborais com a vida familiar.
5. **Apoio à parentalidade consciente e responsável:** As famílias devem ser apoiadas na sua missão educativa e socializadora, especialmente em contextos de fragilidade económica ou emocional.

Propostas

1. **Criação de uma Carta Nacional da Família** que defina princípios orientadores e direitos fundamentais das famílias portuguesas, reconhecendo a sua diversidade, mas afirmando valores comuns como o cuidado, o afeto, a solidariedade e a responsabilidade intergeracional.
2. **Promoção de políticas públicas integradas de apoio à família**, envolvendo áreas como a saúde, educação,

- habitação, proteção social e cultura, de modo a garantir um apoio eficaz ao ciclo de vida familiar.
3. **Incentivos à natalidade e à estabilidade familiar**, nomeadamente através de benefícios fiscais, licenças parentais equitativas, acesso gratuito ou compartilhado à educação infantil e ao apoio domiciliário para idosos dependentes.
 4. **Programas de mediação familiar e apoio psicossocial** para prevenir e mitigar conflitos familiares, assegurar o bem-estar das crianças e promover vínculos saudáveis em contextos de separação ou divórcio.
 5. **Educação para os afetos e a parentalidade nas escolas**, promovendo desde cedo competências relacionais, emocionais e sociais que preparem os jovens para assumir, no futuro, relações familiares saudáveis e responsáveis.
 6. **Valorização da função social da família nos media e no espaço público**, contrariando discursos que promovem o individualismo e a atomização social, e recuperando a centralidade da vida familiar na construção de uma sociedade coesa e solidária.
 7. **Reforço das redes locais de apoio à família**, com equipas multidisciplinares (assistentes sociais, psicólogos, educadores, técnicos de saúde) capazes de responder às necessidades específicas de cada comunidade.
 8. **Estudos e monitorização contínua da evolução dos modelos familiares**, para ajustar as políticas públicas à realidade social em constante transformação e garantir respostas eficazes e humanizadas.
 9. **Promoção do diálogo intergeracional e da cultura do cuidado** como pilares de uma ética relacional que valorize o envelhecimento ativo, a solidariedade familiar e a memória coletiva.
 10. **Revisão do enquadramento jurídico da família**, assegurando que os direitos e deveres de cada membro estão claramente definidos, que as crianças são protegidas em todas as situações e que os vínculos afetivos e de cuidado são reconhecidos mesmo fora do tradicional quadro conjugal.

Tema nº 11

Economia da Cultura e Património como Bem Estratégico

Enquadramento

A cultura é, simultaneamente, expressão identitária, memória viva e motor de transformação social. Portugal possui um riquíssimo património material e imaterial, com raízes profundas e ramificações globais, fruto de séculos de intercâmbio, criatividade e resistência. A cultura é, também, uma força produtiva: ativa cadeias de valor, atrai turismo qualificado, dinamiza territórios, alimenta indústrias criativas, gera emprego qualificado e inovação simbólica.

Contudo, em grande parte, a cultura continua a ser tratada como um “luxo” ou um “custo”, em vez de ser encarada como **pilar estratégico** do desenvolvimento económico, da coesão social e da afirmação internacional. Os trabalhadores culturais vivem, em muitos casos, em situação de precariedade crónica, sem contratos estáveis, proteção social ou reconhecimento do seu estatuto profissional. O investimento público em cultura mantém-se abaixo da média europeia, e a articulação entre cultura, economia e território é ainda frágil e descoordenada.

Por outro lado, o nosso **património cultural** – desde os monumentos às tradições orais, da gastronomia à paisagem – continua vulnerável à degradação, ao abandono, à turistificação excessiva ou à apropriação indevida. As políticas culturais não podem ser pensadas apenas a partir dos grandes centros urbanos nem reduzidas à agenda de espetáculos ou eventos.

Importa afirmar uma nova visão da cultura como **infraestrutura estratégica para o século XXI**, motor de regeneração urbana, educação crítica, soberania simbólica e economia circular. O património, longe de ser apenas uma herança do passado, deve ser ativado como recurso contemporâneo, vivo e comunitário.

Princípios Orientadores

- **Cultura como Direito Universal e Bem Comum**
O acesso à criação e à fruição cultural deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente da sua origem, classe, território ou idade. A cultura deve ser protegida da lógica exclusivamente mercantil.
- **Reconhecimento e Valorização do Trabalho Cultural**
Os profissionais da cultura devem ter estatuto digno, contratos justos, proteção social adequada e acesso a mecanismos de financiamento estruturados.
- **Cruzamento entre Cultura, Educação e Cidadania**
A cultura deve ser parte integrante da formação cívica, da aprendizagem ao longo da vida e da construção de sentido coletivo e pertença.
- **Património como Recurso Vivo e Sustentável**
A proteção e valorização do património deve ser feita de forma integrada com os territórios, envolvendo as comunidades e promovendo a sua sustentabilidade económica e ecológica.
- **Descentralização e Diversificação da Oferta Cultural**
É essencial romper com a concentração de recursos e programação nos grandes centros urbanos, investindo em ecossistemas culturais locais e regionais.
- **Cultura como Estratégia Internacional e Lusófona**
A língua portuguesa, os laços culturais da lusofonia e a singularidade artística nacional devem ser promovidos como ativos geopolíticos e culturais globais.

Propostas

1. **Orçamento de Estado com um mínimo generoso para a Cultura até a médio prazo**
Estabelecer um compromisso político e financeiro firme para garantir meios adequados ao setor cultural, com previsibilidade e estabilidade plurianual.
2. **Estatuto Profissional e Segurança Social para os Trabalhadores da Cultura**
Implementação plena do Estatuto do Profissional da Cultura,

- com fiscalidade justa, proteção no desemprego e acesso à saúde e à reforma.
3. **Rede Nacional de Equipamentos e Centros de Criação Independente**
Criação e reabilitação de espaços culturais em territórios de baixa densidade e periferias urbanas, em articulação com municípios e coletivos locais.
 4. **Programa Nacional de Educação para a Cultura e as Artes**
Integração sistemática das artes no currículo escolar, com oficinas criativas, visitas regulares a equipamentos culturais e envolvimento de artistas nas escolas.
 5. **Apoio ao Cinema, Música, Literatura e Expressões Artísticas Locais**
Linhas de financiamento específicas para a produção, circulação e internacionalização da criação artística, com quotas mínimas de programação nacional nos media e nas plataformas digitais.
 6. **Plano Nacional de Salvaguarda e Ativação do Património Imaterial**
Inventariação, registo, valorização e transmissão de saberes tradicionais, festas, cantos, danças, técnicas e ofícios, com apoio a mestres, artesãos e comunidades locais.
 7. **Cartas Municipais da Cultura e do Património Vivo**
Cada município deverá elaborar uma Carta participativa que identifique os seus recursos culturais e patrimoniais e defina estratégias de valorização e financiamento.
 8. **Fundos de Investimento e Mecenato Cultural com Contrapartidas Públicas**
Criação de incentivos fiscais ao mecenato, com mecanismos transparentes de contrapartida pública, acesso gratuito a eventos e apoio a projetos comunitários.
 9. **Promoção da Cultura Portuguesa e Lusófona no Mundo**
Fortalecimento da diplomacia cultural, redes de intercâmbio artístico na lusofonia, bolsas para criadores e festivais de cultura lusófona em países de expressão portuguesa.
 10. **Observatório da Cultura e Economia Criativa**
Criação de um organismo independente que recolha dados, avalie impactos, proponha métricas e políticas para a cultura enquanto motor económico e social.

BLOCO III – Educação, Conhecimento e Futuro

Educação, ciência, tecnologia e inteligência artificial como pilares do desenvolvimento sustentável e humano.

12. **Novos Paradigmas para a Educação do Séc. XXI**
13. **Investigação Científica e Tecnológica**
14. **Inteligência Artificial, Automação e Condição Humana**
15. **Justiça Intergeracional e Desafios Demográficos**

A educação é o lugar por excelência onde uma sociedade se reconhece, se transforma e se projeta. É nela que se formam os cidadãos, que se transmitem os valores fundamentais, que se cultivam a curiosidade, o espírito crítico e a capacidade de pensar o mundo em profundidade. Mais do que acumulação de conteúdos, educar é formar para a liberdade, para a responsabilidade e para o discernimento.

No século XXI, os sistemas educativos enfrentam desafios inéditos: desde a transição digital até à necessidade urgente de reencantar o ato de aprender. A avalanche de informação disponível não se traduz, por si só, em conhecimento — pelo contrário, pode gerar alienação, ruído e superficialidade. Daí a necessidade de criar **ecossistemas de aprendizagem** que cruzem a cultura clássica com os saberes emergentes, a memória com a inovação, a reflexão com a ação.

Não basta uma escola funcional, nem basta formar apenas para o mercado: precisamos de um novo paradigma pedagógico, fundado no pensamento crítico, na colaboração, na criatividade, no cuidado, na escuta e na responsabilidade. A pedagogia da competição deve ceder lugar ao **Collab-based Learning** — aprendizagem colaborativa — onde o conhecimento é partilhado e cocriado.

Educar é também uma missão intergeracional. O conhecimento deve circular entre gerações e contextos sociais, promovendo **justiça cognitiva**, ou seja, o acesso equitativo aos saberes, à capacidade de

aprender e de transformar. Isso significa garantir recursos, tempo, atenção e comunidade a todos os que aprendem.

Este bloco centra-se na defesa da educação como um bem público, na valorização dos professores como pilares de transformação social e na afirmação de um modelo de ensino que prepare os cidadãos não só para os desafios profissionais do futuro, mas sobretudo para o exercício pleno da sua humanidade.

Tema nº 12

Novos Paradigmas para a Educação do Século XXI

Enquadramento

Vivemos numa era marcada por rápidas e profundas transformações sociais, económicas e tecnológicas que alteram a forma como vivemos, trabalhamos e aprendemos. A centralidade das pessoas, enquanto agentes ativos dessas mudanças, mantém-se inquestionável: são elas que impulsionam a inovação, adaptam-se a novos contextos e constroem o futuro. Porém, aprender deixou de ser um processo linear e pontual; tornou-se uma necessidade permanente e dinâmica, exigindo que os indivíduos desenvolvam níveis cada vez mais elevados de criatividade, pensamento crítico e capacidade para navegar num oceano de informações em constante expansão.

As organizações, especialmente as empresas, reconhecem que o seu sucesso depende diretamente da capacidade dos seus colaboradores para se adaptarem às mudanças e colaborarem de forma multidisciplinar. A formação permanente é hoje indispensável para manter e ampliar competências, alinhando o desenvolvimento pessoal com os objetivos organizacionais. Este processo deve ser partilhado entre todos os atores, criando um ecossistema educativo onde aprendizagem, trabalho e inovação se fundem de forma integrada.

É neste contexto que se impõe a necessidade de repensar os modelos tradicionais de educação. Já não basta transmitir conteúdos, é preciso desenvolver competências que preparem os alunos para analisar, selecionar e aplicar o conhecimento. As tecnologias digitais oferecem um vasto leque de ferramentas (gamificação, simulação, realidade aumentada e virtual, entre outras) que podem personalizar o ensino e enriquecer os contextos de aprendizagem, mas elas são pedagogicamente neutras. O sucesso depende do planeamento cuidadoso, da definição clara de objetivos e do envolvimento ativo dos alunos no processo.

O ensino do século XXI deve abandonar o modelo de “especialista em conteúdos” como único protagonista e assumir o papel de curador de conteúdos, facilitando o acesso crítico a fontes diversificadas e ajudando os alunos a desenvolver aptidões para lidar com a sobrecarga informativa. É essencial que o foco do currículo mude do “o que ensinar” para o “como facilitar a aprendizagem”, valorizando o uso e aplicação do conhecimento em contextos reais.

A compreensão da aprendizagem como parte de um ecossistema é fundamental. Inspirando-se na ideia de ecologia, a educação deve ser vista como uma rede dinâmica de interações entre diferentes agentes, espaços e contextos. Estes Ecossistemas de Aprendizagem colaborativa diluem as barreiras tradicionais, promovendo a inclusão e o envolvimento de pessoas de diversas origens socioeconômicas e culturais. A colaboração deixa de ser exceção para se tornar regra, tornando-se a base para o desenvolvimento de competências sociais, emocionais e cognitivas essenciais no mundo contemporâneo.

Um dos maiores desafios é superar uma cultura de competição arraigada para cultivar a colaboração entre alunos, professores e comunidades. Aqui surge o conceito de **Collab-based Learning**, uma estratégia que promove o aprendizado coletivo, interdisciplinar e cooperativo, alinhado com a necessidade de formar cidadãos e profissionais preparados para atuar em ambientes complexos e interdependentes. Este modelo educativo promove a co-criação do conhecimento e o fortalecimento de redes que ampliam oportunidades de aprendizagem contínua e adaptativa.

Princípios Orientadores

1. **Centralidade do aprendiz** – A educação deve colocar o aluno no centro do processo, reconhecendo as suas necessidades, interesses e estilos de aprendizagem. O conhecimento deve ser construído a partir de contextos significativos e reais, fomentando a autonomia e o pensamento crítico.
2. **Aprendizagem ao longo da vida** – Reconhecer que aprender não termina na escola ou na universidade, mas é um processo contínuo que acompanha o indivíduo em todos

- os contextos da vida, incluindo o profissional, o social e o pessoal.
3. **Integração da tecnologia com propósito pedagógico** – A tecnologia é um meio e não um fim. Deve ser integrada de forma estratégica para enriquecer a aprendizagem, facilitar a personalização dos conteúdos e proporcionar experiências imersivas que estimulem o engajamento.
 4. **Curadoria e literacia digital** – Desenvolver nos alunos competências para pesquisar, selecionar, avaliar e utilizar a informação de forma crítica e responsável, combatendo a desinformação e promovendo a literacia digital.
 5. **Ecossistemas de Aprendizagem colaborativa** – Criar ambientes educativos que transcendam as fronteiras físicas da escola, promovendo redes de aprendizagem que envolvam diferentes agentes sociais e culturais. Estes ecossistemas favorecem a inclusão, diversidade e equidade no acesso ao conhecimento.
 6. **Collab-based Learning** – Incentivar modelos de aprendizagem baseados na colaboração e cooperação, que valorizem o trabalho em equipa, o respeito pela diversidade e a construção coletiva do saber. Esta abordagem desenvolve competências socioemocionais e prepara para a complexidade do mundo atual.
 7. **Flexibilidade curricular e interdisciplinaridade** – Adaptar os currículos para responder às mudanças sociais e tecnológicas, integrando diferentes áreas do conhecimento e valorizando a aplicação prática e a resolução de problemas reais.
 8. **Responsabilidade compartilhada** – Estimular a corresponsabilidade entre educadores, alunos, famílias, organizações e comunidade, promovendo um envolvimento ativo e participativo de todos no processo educativo.

Propostas

1. **Reformular currículos para além da transmissão de conteúdos**, focando em competências para a vida, pensamento crítico, resolução de problemas e colaboração. O currículo deve ser dinâmico e adaptável, privilegiando projetos interdisciplinares e contextualizados.

2. **Formação contínua de professores e educadores** para que possam incorporar metodologias inovadoras e usar a tecnologia de forma efetiva, passando do papel de transmissores para facilitadores e curadores do conhecimento.
3. **Implementar espaços físicos e virtuais que estimulem os Ecossistemas de Aprendizagem colaborativa**, com zonas de co-criação, laboratórios de inovação, comunidades de prática e plataformas digitais integradas.
4. **Promover a cultura da colaboração com projetos baseados no Collab-based Learning**, envolvendo alunos, professores, famílias e comunidade em atividades que desenvolvam competências sociais e emocionais, além das cognitivas.
5. **Integrar a tecnologia como ferramenta de personalização do ensino**, usando recursos como a gamificação, simulações, realidade aumentada e virtual para tornar a aprendizagem mais motivadora e adaptada a diferentes ritmos e estilos.
6. **Fomentar a literacia digital e mediática** desde os primeiros anos de escolaridade, com ênfase na capacidade de análise crítica das fontes, ética no uso da informação e segurança digital.
7. **Estabelecer parcerias entre escolas, universidades, empresas e organizações da sociedade civil** para promover a aprendizagem contextualizada, estágios, mentorias e projetos colaborativos que conectem a escola com o mundo real.
8. **Incentivar a participação ativa das famílias e comunidades** no processo educativo, valorizando a diversidade cultural e social e reforçando o sentido de pertença e responsabilidade coletiva.
9. **Criar mecanismos de avaliação que valorizem o processo e as competências desenvolvidas**, em vez de se focarem exclusivamente no conhecimento factual, promovendo feedback construtivo e aprendizagem reflexiva.
10. **Incentivar a investigação e inovação pedagógica** como prática contínua, para acompanhar as mudanças sociais e tecnológicas e adaptar as práticas educativas às novas necessidades.

Conclusão

Os novos paradigmas da educação no século XXI exigem uma mudança profunda na forma como pensamos, planejamos e vivemos o processo educativo. Ao colocar o ser humano no centro, valorizar a aprendizagem contínua e integrada, e promover ambientes colaborativos e inclusivos, cria-se a base para uma educação mais eficaz, justa e adaptada aos desafios do presente e do futuro. A incorporação do conceito de **Collab-based Learning** e o desenvolvimento de **Ecosistemas de Aprendizagem Colaborativa** são essenciais para superar modelos obsoletos e construir uma cultura educativa que prepara cidadãos capazes de colaborar, inovar e prosperar num mundo interconectado e em constante mudança.

Tema nº 13

Investigação Científica e Tecnológica

Enquadramento

O fosso que separa os países ricos dos países pobres é uma fonte permanente de tensões internacionais e um dos problemas importantes do mundo atual. Essa diferença não é natural nem é consequência da riqueza do subsolo, do clima ou da raça; é antes o resultado de circunstâncias históricas que conduziram os diferentes países a organizarem as suas forças de produção de modos diversos, mais ou menos eficazes.

A análise do processo histórico recente nas sociedades mais ricas e bem desenvolvidas revela que o progresso da ciência e da tecnologia e o aperfeiçoamento da organização e gestão (científicas) das atividades produtivas são a principal fonte de desenvolvimento económico e social, isto é, o principal fator de dinamização das sociedades. O papel da tecnologia moderna é de tal modo dominante nas sociedades mais desenvolvidas que é frequente designá-las pelo epíteto de «sociedades tecnológicas».

O desenvolvimento dos países menos desenvolvidos, independentemente dos sistemas políticos, passa também necessariamente pela integração dos valores científicos e tecnológicos no património dos valores representativos das respetivas culturas e pela introdução acelerada de melhores (e adequadas) tecnologias nos seus modos de produção. O papel da investigação científica e tecnológica é fundamental como infraestrutura capaz de gerar e conservar nos países subdesenvolvidos os conhecimentos tecnológicos de que estes carecem para se lançarem no processo do desenvolvimento. A investigação científica e tecnológica é de facto um fator estratégico de desenvolvimento.

No caso português, temos verificado nos últimos anos uma intensa recuperação do atraso científico e tecnológico nacional. Em particular, essa recuperação traduziu-se no crescimento elevado do número de recursos humanos para a investigação e das suas

qualificações, nomeadamente aos níveis de doutoramento e pós-doutoramento, no reforço da organização das instituições científicas — resultado da adoção de mecanismos de avaliação e gestão profissionalizados — e na sustentação financeira do desenvolvimento científico e tecnológico.

No entanto, as capacidades de investigação de Portugal permanecem aquém do que é característico de países ditos “avançados”, em particular dos seus parceiros comunitários. Interessa, pois, continuar a promover o crescimento, a qualificação e o desempenho do sistema científico e tecnológico nacional e de envolver mais os agentes económicos neste esforço.

É necessário reforçar a articulação em rede de grupos e instituições científicas e tecnológicas em torno de temas científicos concretos, para o que se considera oportuna a constituição de redes temáticas de ciência e tecnologia e a proposta de linhas de financiamento para apoio a este tipo de iniciativas. Neste âmbito, a constituição de redes temáticas nacionais deve ainda contribuir para um melhor posicionamento de instituições do sistema científico e tecnológico nacional na adesão a redes temáticas transnacionais e para o reforço da sua internacionalização.

Princípios Orientadores

As redes temáticas de investigação científica e tecnológica devem ter como enfoque:

- A cooperação efetiva e a integração de esforços de diferentes grupos e instituições em torno de uma problemática científica precisa;
- A troca de conhecimentos e de experiências entre investigadores de diversas instituições;
- A constituição de plataformas comuns de divulgação científica e técnica, apoio à educação científica e à atração de jovens para profissões científicas;
- A transferência de tecnologia e os mecanismos de disseminação do conhecimento entre o sistema científico e os seus utilizadores;

- A construção de visões partilhadas de desenvolvimento estratégico de temas científicos e de áreas científico-tecnológicas de particular relevância;
- A organização do sistema científico nacional para uma participação mais sólida e eficaz em redes transnacionais.

Propostas

- Criar infraestruturas de apoio à formação de redes temáticas nacionais e à sua integração em redes transnacionais, com mecanismos de financiamento claros e competitivos.
- Reforçar a ligação entre o sistema científico e o tecido empresarial, através de projetos de cocriação, incubação de spin-offs tecnológicas e incentivo à inovação aberta.
- Desenvolver políticas públicas que promovam a accountability das grandes empresas tecnológicas (“big tech”), com regulação ética, fiscal e de privacidade a nível europeu e internacional.
- Alinhar a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (ID&T) com os desafios da Quarta Revolução Industrial, incluindo inteligência artificial, automação, nanotecnologia, biotecnologia e sustentabilidade.
- Criar uma rede nacional de hubs de inovação interligados, com participação ativa de universidades, empresas, startups e centros de I&D, que impulsionem as fileiras estratégicas da indústria portuguesa.
- Potenciar e promover o Portal da Inovação como ponto de encontro digital entre os agentes do ecossistema científico e tecnológico nacional, com forte aposta na sua internacionalização.

Tema nº 14

Inteligência Artificial, Automação e Condição Humana

Enquadramento

A inteligência artificial (IA) e a automação estão a transformar rapidamente o mundo do trabalho, as relações sociais, a economia e a própria forma como nos entendemos enquanto humanos. Estas tecnologias, que em poucas décadas passaram de conceitos teóricos para aplicações práticas e onipresentes, têm o potencial de aumentar a produtividade, melhorar a qualidade de vida e abrir novas fronteiras do conhecimento.

No entanto, estas mesmas tecnologias levantam questões profundas sobre a condição humana, o papel do trabalho, a privacidade, a ética e o equilíbrio entre o avanço tecnológico e o desenvolvimento social. O impacto da IA e da automação sobre os empregos — com tarefas repetitivas e rotineiras a serem substituídas por máquinas — coloca desafios significativos em termos de requalificação, inclusão e justiça social.

Além disso, a crescente capacidade das máquinas de aprender, decidir e interagir levanta dúvidas sobre a autonomia humana, a responsabilidade e a transparência dos sistemas. A inteligência artificial deixa de ser apenas uma ferramenta para se tornar um agente ativo na nossa vida quotidiana, exigindo uma reflexão séria sobre os limites da sua aplicação e a salvaguarda dos valores humanos.

Este contexto exige que Portugal, enquanto país com uma rica tradição cultural e social, prepare-se para abraçar estas mudanças com uma visão integrada que assegure que o progresso tecnológico contribui para o bem-estar coletivo, respeitando a dignidade e a diversidade da condição humana.

Princípios Orientadores

- **Humanização da Tecnologia**
A tecnologia deve ser desenvolvida e aplicada para servir as pessoas, potenciando capacidades humanas e promovendo a inclusão, e não para as substituir ou alienar.
- **Educação e Requalificação**
A preparação para o futuro do trabalho passa por uma aposta forte na educação ao longo da vida, focada não só nas competências técnicas, mas também nas habilidades sociais, críticas e éticas.
- **Transparência e Ética na IA**
Os sistemas de inteligência artificial devem operar com transparência, explicabilidade e responsabilidade, garantindo que as decisões automatizadas respeitam os direitos fundamentais e promovem a justiça.
- **Inclusão Social e Digital**
A revolução digital não pode aumentar as desigualdades. É crucial garantir acesso universal às tecnologias e oportunidades, para que ninguém fique excluído do novo paradigma socioeconómico.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Social**
O desenvolvimento tecnológico deve estar alinhado com os objetivos da sustentabilidade ambiental e da responsabilidade social, evitando impactos negativos no planeta e nas comunidades.
- **Diálogo Multissetorial**
A resposta aos desafios da IA e automação exige colaboração entre governo, empresas, academia, organizações da sociedade civil e cidadãos, para construir políticas inclusivas e eficazes.

Propostas

1. **Criar um Plano Nacional para a Educação em Competências do Futuro**
Que integre o ensino da literacia digital, programação, pensamento crítico, ética e criatividade em todos os níveis de ensino, desde a educação básica até à formação profissional e universitária.

2. **Implementar Programas de Requalificação e Apoio à Transição Profissional**
Destinados a trabalhadores cujas funções sejam automatizadas, com especial atenção aos setores mais vulneráveis, promovendo o acesso a novas oportunidades no mercado laboral.
3. **Estabelecer um Quadro Regulatório para a Inteligência Artificial Ética e Responsável**
Incluindo regras claras para transparência, proteção de dados, supervisão humana das decisões automatizadas e mecanismos de responsabilização para falhas e abusos.
4. **Promover a Inclusão Digital em Todo o Território Nacional**
Garantindo infraestruturas tecnológicas acessíveis e formação adequada para que a população de todas as regiões, idades e contextos sociais possa beneficiar das tecnologias emergentes.
5. **Fomentar a Investigação e Inovação com Foco nos Impactos Sociais**
Apoiar projetos que explorem o potencial da IA e automação para resolver desafios sociais, ambientais e económicos, privilegiando abordagens interdisciplinares e colaborativas.
6. **Criar Plataformas de Diálogo e Consulta Pública**
Para envolver os cidadãos na discussão dos impactos da IA e automação, recolhendo contributos para políticas públicas que respeitem valores democráticos e promovam o bem comum.

Tema nº 15

Justiça Intergeracional e Desafios Demográficos

Enquadramento

Portugal, como muitos outros países desenvolvidos, enfrenta uma profunda transformação demográfica. O envelhecimento acelerado da população, a baixa natalidade e a crescente dificuldade dos jovens em alcançar estabilidade económica e autonomia estão a comprometer o equilíbrio entre gerações e a sustentabilidade dos sistemas sociais. Ao mesmo tempo, há sinais preocupantes de marginalização dos mais velhos, bem como de frustração e descrença dos mais jovens em relação ao futuro.

A questão da **justiça intergeracional** não é apenas uma preocupação de políticas públicas; é um imperativo ético que exige uma nova consciência coletiva. Não se trata apenas de assegurar pensões ou apoiar a natalidade — trata-se de garantir que nenhuma geração vive à custa de outra, seja economicamente, ambientalmente ou em termos de acesso a direitos fundamentais. Trata-se de compreender que a solidariedade entre gerações é um pilar da coesão social e da confiança num projeto nacional comum.

Simultaneamente, os **desafios demográficos** colocam pressão crescente sobre os serviços públicos, a economia, o mundo do trabalho, o sistema de segurança social e a própria organização do território. O despovoamento do interior, a sobrecarga dos centros urbanos e o isolamento de muitos idosos revelam um modelo que precisa de ser reformulado com urgência. A inversão desta tendência exige mais do que medidas avulsas: requer uma visão integrada e um pacto duradouro entre gerações, regiões e setores.

Portugal tem agora a oportunidade de se posicionar na vanguarda de uma abordagem humanista e sustentável aos desafios demográficos, promovendo uma cultura de responsabilidade mútua entre gerações, valorizando o envelhecimento ativo e criando condições reais para que os jovens possam viver, trabalhar e ter filhos em dignidade.

Princípios Orientadores

- **Equidade Geracional como Base de Justiça Social**
As políticas públicas devem garantir um tratamento equilibrado entre gerações, assegurando que os encargos e os benefícios são partilhados de forma justa, com especial atenção ao impacto das decisões de hoje nas condições de vida das gerações futuras.
- **Valorização do Envelhecimento Ativo e da Sabedoria Sénior**
O envelhecimento não deve ser encarado como um problema, mas como uma fase de plenitude e contribuição social. As políticas devem promover o papel ativo dos mais velhos nas comunidades, na educação informal, na cultura e na inovação social.
- **Empoderamento e Autonomia da Juventude**
O acesso à habitação, ao trabalho digno, à educação de qualidade e à participação cívica são condições essenciais para uma juventude confiante e comprometida com o bem comum.
- **Sustentabilidade Demográfica com Liberdade e Dignidade**
Promover políticas que apoiem a parentalidade livremente escolhida, combatam a precariedade e criem condições para famílias estáveis, sem recorrer a incentivos cegos ou a pressões ideológicas sobre as escolhas individuais.
- **Cooperação Intergeracional como Valor Cívico**
Estimular o encontro, a escuta e a solidariedade entre gerações nos contextos escolares, associativos, empresariais e institucionais, desenvolvendo programas que valorizem o diálogo entre idades.
- **Planeamento com Visão de Longo Prazo**
As questões demográficas exigem um horizonte superior aos ciclos políticos. É necessária uma estratégia de Estado com metas claras, pactuada com a sociedade civil e acompanhada por instrumentos de avaliação regulares.

Propostas

- 1. Criação do Conselho Nacional para a Justiça Intergeracional e a Demografia**
Um órgão independente e plural, com representação de diferentes faixas etárias e setores sociais, encarregado de avaliar o impacto intergeracional das políticas públicas e de propor medidas integradas e coerentes.
- 2. Plano Nacional para a Natalidade e Autonomia Jovem**
Medidas estruturais para apoiar jovens e famílias: creches gratuitas, habitação acessível, incentivos à licença parental partilhada, horários flexíveis e apoio ao primeiro emprego com direitos e estabilidade.
- 3. Requalificação da Segurança Social com Critério Geracional**
Reformar o sistema de pensões com base em justiça contributiva, diversificação de fontes de financiamento e combate à evasão fiscal, garantindo sustentabilidade sem sacrificar as gerações mais jovens.
- 4. Programa Nacional de Habitação Jovem e Familiar**
Criar um regime de arrendamento acessível para jovens até 35 anos, promover o uso de património público devoluto para fins habitacionais e reforçar os apoios à aquisição da primeira casa.
- 5. Rede de Voluntariado Sénior e Mentoria Intergeracional**
Valorizar o contributo dos mais velhos como mentores e voluntários em escolas, universidades, centros de formação, projetos de empreendedorismo e redes comunitárias de apoio.
- 6. Educação Intergeracional nas Escolas e Comunidades**
Introduzir programas curriculares e extracurriculares que envolvam alunos e seniores em projetos conjuntos, promovendo a empatia, o respeito e a partilha de saberes e experiências.
- 7. Pacto Demográfico 2050 – Um Compromisso Nacional**
Lançar um pacto alargado, envolvendo Estado, municípios, empresas, IPSS, juventude e academia, para definir metas e

compromissos em matéria de natalidade, envelhecimento ativo, coesão territorial e políticas públicas com impacto geracional.

8. **Combate ao Isolamento Sénior e Promoção de Comunidades Cuidadoras**

Investir em redes locais de proximidade, teleassistência, transportes acessíveis e serviços de apoio domiciliário, promovendo comunidades intergeracionais mais inclusivas e solidárias.

9. **Incentivo ao Regresso e Fixação de Jovens no Interior**

Medidas fiscais, apoio ao empreendedorismo, reforço dos serviços públicos e valorização das universidades e centros de inovação regionais para atrair jovens e famílias para zonas despovoadas.

10. **Cultura Pública de Responsabilidade Intergeracional**

Promover campanhas de sensibilização, formação de decisores públicos e boas práticas institucionais com foco na responsabilidade ética e social entre gerações, combatendo estigmas e polarizações etárias.

BLOCO IV – Soberania Nacional, Lusofonia e Identidade Portuguesa

O lugar de Portugal no mundo, a defesa da soberania e a valorização da língua, da cultura e da diáspora.

16. **Europa: entre União e Soberania**
17. **Comunidades de Língua e/ou Cultura Portuguesa**
18. **Identidade Portuguesa de Segurança e Defesa**
19. **A Nova Geopolítica Global e a Lusofonia como Ponte Estratégica**

A soberania é, antes de tudo, o direito dos povos à autodeterminação, à defesa dos seus interesses, valores e modos de vida. Não se esgota na geopolítica nem se reduz ao conceito de fronteira. É uma soberania que se estende à cultura, à economia, à informação, à alimentação, à ciência e à capacidade de pensar e agir com autonomia. Neste sentido profundo, **soberania é liberdade coletiva.**

Portugal tem uma história longa e complexa de encontros entre mundos, de diálogos e conflitos, de criação e mestiçagem. É nesse contexto que nasce a **Lusofonia**, uma realidade plural, cultural e linguística que une povos e nações que partilham a língua portuguesa como herança e como projeto. A **CPLP**, enquanto organização de cooperação multilateral, pode ser mais do que uma estrutura diplomática: pode tornar-se numa plataforma estratégica global baseada no respeito mútuo, na cultura partilhada, na educação e na investigação, no desenvolvimento sustentável e na ação conjunta.

Por outro lado, a soberania portuguesa não pode ser compreendida fora dos grandes desafios do nosso tempo: a integração europeia, a dependência económica, a globalização financeira, a ameaça à biodiversidade, a crise energética, a militarização do espaço cibernético e a pressão das grandes potências tecnológicas. Importa, por isso, reconfigurar uma visão estratégica para Portugal, não apenas como parte da Europa, mas como ponto de confluência entre

continentes, como **ponte atlântica entre culturas, mercados e saberes.**

Defendemos, por isso, um novo posicionamento lusófono, onde a língua, a cultura e a ciência comuniquem, onde a juventude se mova em liberdade, onde as comunidades emigrantes sejam reconhecidas como extensão ativa da nossa identidade. Que Portugal não tema o seu passado — com todas as suas luzes e sombras — mas dele retire a responsabilidade de construir um **futuro soberano, plural, cooperante e atento ao mundo.**

Tema nº 16

Europa: entre União e Soberania

Enquadramento

A assinatura do Tratado de Lisboa, em 13 de dezembro de 2007, representou um marco político e simbólico na história da União Europeia. O seu objetivo central foi adaptar o funcionamento das instituições europeias à nova realidade de uma União alargada e complexa. Com a sua entrada em vigor a 1 de dezembro de 2009, consolidaram-se várias alterações substanciais à governação europeia, entre as quais se destacam a criação da figura do Presidente do Conselho Europeu, o reforço dos poderes do Parlamento Europeu como co-legislador, o reconhecimento da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia como juridicamente vinculativa e a introdução do mecanismo de iniciativa cidadã.

Do ponto de vista jurídico, o Tratado de Lisboa revê e funde os principais tratados existentes: o Tratado da União Europeia (TUE) e o antigo Tratado da Comunidade Europeia, agora rebatizado de Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Através deste novo quadro institucional, a UE tornou-se um espaço mais integrado, mas também mais complexo e, para muitos, mais distante dos cidadãos que representa.

Contudo, a evolução da União Europeia desde então tem revelado fragilidades estruturais e políticas. As crises sucessivas — desde a crise financeira de 2008-2009, passando pela crise migratória, o Brexit, a pandemia da COVID-19 e, mais recentemente, os conflitos geopolíticos no Leste Europeu — puseram a nu os limites de um modelo de integração que avança mais por impulsos tecnocráticos do que por consenso popular.

O crescente poder das instituições comunitárias, em especial da Comissão Europeia, em detrimento dos parlamentos nacionais, tem sido interpretado por muitos como uma erosão da soberania democrática. Em vez de uma verdadeira **união de nações livres e cooperantes**, tende-se para uma **centralização normativa**, que

por vezes impõe decisões uniformes a realidades culturais, económicas e sociais profundamente distintas.

A legitimação deste caminho é frequentemente feita com base em argumentos de eficácia ou de solidariedade europeia. No entanto, a eficácia institucional não pode suplantar o princípio democrático da autodeterminação dos povos, nem substituir os laços históricos que definem cada Estado-nação. O desafio da Europa não é avançar sempre “mais”, mas sim avançar **melhor e com sentido de equilíbrio**.

Princípios Orientadores

A posição da Ordem dos Fundadores relativamente ao projeto europeu é clara: **somos pela Europa**, mas por uma Europa **reformada, solidária e respeitadora da soberania dos seus Estados-membros**. Acreditamos que o atual modelo de integração se encontra esgotado nas suas promessas e excessivamente dependente de uma visão ideológica que valoriza a uniformidade em detrimento da diversidade.

Não se trata de recusar o ideal europeu — pelo contrário, trata-se de **recuperar o espírito original da União**, que se fundamentava numa aliança de nações, diferentes nas suas histórias e culturas, mas unidas na busca de paz, progresso e cooperação mútua.

Acreditamos que a soberania nacional não é um obstáculo à Europa, mas sim o seu pilar mais sólido. Não se constrói uma verdadeira união política com base na diluição das identidades e na transferência forçada de competências. Pelo contrário, **só uma Europa que respeita os seus povos pode aspirar à unidade real**.

Recusamos, portanto, o falso dilema entre mais Europa ou menos Europa. A alternativa verdadeira é entre uma **Europa centralizadora, administrativa e tecnocrática**, e uma **Europa plural, cooperativa e democrática**. Optamos pela segunda.

Propostas

Para uma verdadeira renovação da União Europeia, propomos as seguintes linhas de ação:

1. **Reforma do modelo institucional europeu**, com a redefinição clara das competências exclusivas da União, das competências partilhadas e das competências exclusivas dos Estados-membros, respeitando o princípio da subsidiariedade em todos os níveis.
2. **Criação de uma estrutura multinível de cooperação europeia**, com três escalas:
 - o um **nível estratégico europeu**, responsável por áreas comuns como política externa, segurança, proteção ambiental ou redes de transporte;
 - o um **nível regional de cooperação flexível**, que permita alianças temáticas entre Estados com interesses e ritmos semelhantes;
 - o um **nível nacional e local forte**, com liberdade para legislar e agir sobre todos os domínios da vida social, económica e cultural interna.
3. **Reforço da legitimidade democrática**, através de:
 - o maior participação dos parlamentos nacionais no processo legislativo europeu;
 - o mais mecanismos de iniciativa cidadã vinculativa;
 - o revisão do princípio da maioria qualificada em temas sensíveis, restaurando a exigência de consensos alargados.
4. **Recusa de qualquer forma de integração forçada**, nomeadamente no que toca a políticas fiscais comuns, imposição de valores ideológicos uniformes ou harmonização forçada de legislação em matérias sensíveis como a educação, cultura, família ou identidade nacional.
5. **Reorientação das prioridades da UE**, com foco no apoio efetivo às pequenas e médias economias, à coesão territorial e ao desenvolvimento sustentável, respeitando as especificidades económicas de cada país.
6. **Promoção de uma nova narrativa europeia**, baseada na **cooperação entre iguais**, no **respeito mútuo** e na **valorização da diversidade dos povos europeus**,

combatendo a ideia de que o progresso só pode ser alcançado através da uniformização.

7. **Valorização da posição de Portugal** enquanto nação fundadora de pontes entre continentes e culturas, assumindo um papel de mediador nas relações Europa-Mundo, com base na sua história atlântica, lusófona e de alteridade.

Tema nº 17

Comunidades de Língua e/ou Cultura Portuguesa

Enquadramento

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é uma organização internacional que visa o aprofundamento da amizade mo internacional que visa o aprofundamento da amizade m\u00f3futua e da cooperação entre os seus membros. Criada em 17 de julho de 1996, é composta por nove Estados soberanos que partilham a língua portuguesa como idioma oficial ou cooficial: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Estes países estão distribuídos por todos os continentes habitados, somando cerca de 270 milhões de pessoas.

A CPLP, com sede em Lisboa, é financiada por contribuições obrigatórias dos seus membros para o funcionamento do Secretariado Executivo, bem como por um Fundo Especial destinado a projetos de cooperação. A organização promove o Dia da Cultura Lusófona (5 de maio) e os Jogos da CPLP como eventos simbólicos de união cultural e desportiva.

Importa distinguir a CPLP da Lusofonia, entendida como a comunidade formada pelos povos e nações que partilham a língua e cultura portuguesas, incluindo regiões como Macau, Goa, Damão e Diu e diversas comunidades espalhadas pelo mundo. A celebração da Lusofonia está igualmente associada ao dia 5 de maio, consagrado a Nossa Senhora da Conceição.

Princípios Orientadores

O conceito de Nação ultrapassa o Estado: é o berço da identidade de um povo, não se confinando a fronteiras administrativas. A história dos Descobrimientos Portugueses fomentou um intercâmbio profundo de culturas, técnicas e conhecimentos, resultando numa herança partilhada que atravessa o Atlântico, o Índico e o Pacífico.

Hoje, essa herança manifesta-se numa língua comum, enriquecida pelas variantes regionais mas una na sua essência. Este património cultural e linguístico partilhado é a base da Lusofonia, que pode e deve servir de plataforma para uma maior integração e cooperação entre os países lusófonos.

Ao longo da história, destacaram-se figuras como o Padre António Vieira, Fernão Mendes Pinto, Gil Eanes, Vasco da Gama, Pedro Álvares Cabral, Serpa Pinto e Caramuru, cujas vidas simbolizam o encontro entre culturas. Hoje, a Lusofonia é enriquecida pelas vozes criativas de todos os países e comunidades lusófonas espalhadas pelo mundo.

As comunidades portuguesas na diáspora (cerca de 6 milhões de pessoas) constituem um ativo estratégico essencial. Estão presentes em cinco continentes, com destaque para os Estados Unidos, França, Brasil, Canadá, Suíça, Reino Unido, África do Sul, Venezuela, Alemanha e regiões da China (Macau e Hong Kong). Esta dispersão constitui uma ponte entre povos e culturas e deve ser valorizada enquanto património coletivo.

Propostas

1. Reforçar o papel da CPLP como organização multilateral efetiva, com capacidade para desenvolver projetos estruturantes de cooperação nas áreas da educação, ciência, tecnologia, cultura, saúde e sustentabilidade.
2. Criar um ESPAÇO COMUM Lusófono, articulando a CPLP, a Lusofonia e as Comunidades Portuguesas, com programas de intercâmbio, mobilidade e reconhecimento mútuo de competências e qualificações.
3. Implementar uma Estratégia Global para a Promoção da Língua Portuguesa, envolvendo instituições públicas e privadas, universidades, editoras, institutos culturais e comunidades na diáspora.
4. Apoiar a criação de centros culturais e de língua portuguesa nos principais países de emigração, promovendo a formação contínua de professores de português como língua de herança.

5. Estabelecer redes de cooperação entre as universidades dos países lusófonos, com partilha de recursos, programas conjuntos de investigação e bolsas de estudo.
6. Criar uma plataforma digital de difusão da cultura lusófona, com acesso gratuito a obras literárias, musicais, cinematográficas e artísticas dos diversos países da CPLP.
7. Incentivar os Estados-membros da CPLP a adotarem políticas de dupla nacionalidade e mobilidade facilitada para cidadãos lusófonos.
8. Valorizar o papel das comunidades portuguesas na promoção da língua e cultura, com apoio institucional e diplomático nos países de acolhimento.
9. Promover uma nova visão da Lusofonia como um património comum de valor universal, capaz de contribuir para os desafios globais da contemporaneidade.
10. Celebrar anualmente um "Fórum Global da Lusofonia", reunindo representantes de governos, comunidades, académicos e criadores culturais, para debater estratégias comuns.

A CPLP, a Lusofonia e as Comunidades Portuguesas podem ser alicerces de um **Espaço Comum** global de expressão portuguesa, ancorado na diversidade cultural, na partilha histórica e na visão de um futuro partilhado.

Tema nº 18

Identidade Portuguesa de Segurança e Defesa

Enquadramento

Segurança e defesa são conceitos tradicionalmente inseparáveis. Segurança refere-se à garantia de proteção, à prevenção de conflitos e à manutenção da paz entre os Estados. Defesa nacional, por sua vez, envolve a preparação dos meios necessários para dissuadir ou deter agressões, assegurando a soberania, a integridade territorial e a liberdade das populações.

Contudo, as políticas de segurança global, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, têm gerado um paradoxo: a crescente insegurança geral, motivada pela corrida armamentista e pela evolução das formas de guerra — incluindo armas nucleares, químicas e biológicas —, dificulta a construção de defesas eficazes, pois estas permanecem limitadas a estados soberanos e alianças regionais.

No contexto europeu, a busca por uma Identidade Europeia de Segurança e Defesa levanta questões fundamentais: qual a Europa em causa? Quem deve ser o sujeito e objeto dessa defesa? E quais as ameaças que se pretendem enfrentar? A ausência de consensos claros dificulta o avanço de uma estratégia europeia independente e coerente. Atualmente, a NATO permanece como o pilar central da arquitetura de segurança europeia, refletindo uma aliança ainda fortemente influenciada pelos interesses americanos.

Portugal, historicamente, tem apoiado o desenvolvimento de uma política comum europeia de defesa, valorizando a integração progressiva das estruturas europeias com os meios da NATO, e reconhecendo a importância de preservar relações transatlânticas sólidas. Contudo, mantém-se atento à possibilidade de marginalização perante o eixo franco-alemão, procurando um equilíbrio entre uma participação ativa na Europa e no espaço transatlântico.

Princípios Orientadores

Durante muito tempo, as pessoas assumiram os seus próprios modos de vida como garantidos, ignorando a vasta comunidade cultural internacional que os cerca. Precisamos urgentemente compreender as diferenças socioculturais e os variados padrões ambientais para melhor abordarmos os problemas do nosso mundo. Esta compreensão é fundamental para explicar como a cultura se cria e mantém, moldando a visão de mundo dos grupos a partir dos seus costumes, línguas e histórias — todos progressivamente interligados numa rede de valores partilhados.

Entender as dificuldades de comunicação e compreensão entre pessoas de diferentes culturas é o primeiro passo para gerir relações interculturais, raciais e internacionais com maior eficácia e sucesso.

As mudanças recentes provocadas pela globalização, o avanço das infraestruturas globais de comunicação, o surgimento de novos quadros geopolíticos e as pressões domésticas por estabilidade, sustentabilidade e soberania colocam o mundo num ambiente de segurança em transformação. A pressão crescente para securitizar áreas que antes não faziam parte do conceito clássico de segurança reflete a complexidade dos tempos atuais.

Terrorismo internacional, pobreza persistente, insegurança sanitária e alimentar, degradação ambiental, tensões sociais, regimes repressivos, escravidão moderna e violações sistemáticas dos direitos humanos são as preocupações mais prementes da segurança global hoje.

Portugal deseja continuar a ser um lugar seguro para se viver. Para isso, é essencial reforçar o apoio às forças policiais e militares, adequando-as aos mais altos padrões modernos, assegurando salários dignos, pessoal suficiente e tecnologias adequadas para combater o crime e o terrorismo. Contudo, as forças de segurança devem manter-se como instituições de segurança ao serviço dos cidadãos e não como instrumentos de poder político.

Com esta visão, os princípios que devem orientar a política nacional de segurança e defesa são:

1. **Soberania e independência nacional** — a defesa deve garantir a integridade territorial e a liberdade do povo português.
2. **Equilíbrio entre cooperação e autonomia** — Portugal deve assegurar uma participação ativa e respeitada na construção da identidade europeia de segurança e defesa, em sintonia com a NATO.
3. **Visão ampliada da segurança** — abrangendo ameaças clássicas e contemporâneas, incluindo crises sociais, ambientais e humanitárias.
4. **Respeito pelos direitos e garantias democráticas** — forças de segurança sob controlo civil, protegendo os cidadãos.
5. **Promoção da interculturalidade** — valorizando a compreensão global para a prevenção de conflitos e a construção da paz.

Propostas

1. Investir na modernização e reforço das forças policiais e militares, com salários e condições adequadas.
2. Apoiar a construção de uma política europeia comum de defesa que respeite a soberania nacional e fortaleça o papel de Portugal.
3. Ampliar a abordagem à segurança, incluindo áreas como segurança ambiental, alimentar, sanitária e social.
4. Assegurar mecanismos de controlo democrático e transparência nas forças de segurança.
5. Promover a educação e sensibilização para a interculturalidade, no sistema educativo e nas forças de segurança.
6. Manter e aprofundar a cooperação transatlântica, defendendo simultaneamente uma voz europeia autónoma e coerente.

Tema nº 19

A Nova Geopolítica Global e a Lusofonia como Ponte Estratégica

Enquadramento

Vivemos um momento de profunda transformação geopolítica. O mundo assiste a uma reconfiguração das alianças, à fragmentação de antigos equilíbrios e ao ressurgimento de tensões entre grandes potências. A emergência de novos blocos económicos, a ascensão do Indo-Pacífico, a reorganização da influência euro-atlântica, o papel cada vez mais relevante de África, a instabilidade permanente no Médio Oriente, as disrupções tecnológicas e a guerra híbrida — todos são fatores que compõem uma nova paisagem internacional em constante mudança.

Neste contexto, Portugal não pode limitar-se a um papel periférico ou dependente. A sua história, a sua geografia e a sua identidade cultural conferem-lhe uma vocação singular: a de construir pontes. E essa missão encontra um espaço privilegiado na **Lusofonia**, um património civilizacional partilhado por mais de 280 milhões de pessoas, distribuídas por quatro continentes. A língua portuguesa, a história comum, os laços culturais e afetivos, as diásporas, as trocas económicas e os desafios transversais constituem um ecossistema geoestratégico de enorme valor para todos os seus membros.

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), apesar das suas limitações institucionais, representa um ponto de partida para uma renovada articulação global da Lusofonia — como espaço de diálogo político, cooperação económica, intercâmbio científico, inovação tecnológica e afirmação cultural.

Num mundo multipolar e volátil, a Lusofonia pode afirmar-se como **uma aliança de povos com história, diversidade e futuro partilhado**, funcionando como plataforma de mediação entre blocos, como polo de inovação inclusiva e como instrumento de projeção estratégica tanto para Portugal como para os seus parceiros.

Princípios Orientadores

- **Afirmar a Lusofonia como Comunidade Global e Estratégica**
A Lusofonia deve ser reconhecida não apenas como herança cultural, mas como projeto geopolítico comum, com ambição e visão estratégica, capaz de responder aos desafios do século XXI.
- **Diplomacia de Pontes, e não de Blocos**
Portugal deve assumir o papel de mediador entre regiões, promovendo diálogo entre Europa, África, América do Sul e Ásia, com base na sua rede histórica e linguística.
- **Solidariedade, Respeito pela Soberania e Desenvolvimento Partilhado**
A cooperação lusófona deve assentar na igualdade entre Estados-membros, no respeito pelas identidades próprias e na partilha de conhecimento e oportunidades de forma equitativa.
- **Multilateralismo Inclusivo e Nova Arquitetura Global**
A ordem internacional deve ser reformada com mais representatividade dos países do Sul Global, e Portugal deve apoiar iniciativas multilaterais que valorizem a diversidade e os interesses comuns.
- **Projeção da Língua Portuguesa como Ativo Geopolítico**
A língua portuguesa deve ser promovida como instrumento de acesso ao conhecimento, ao comércio, à diplomacia, à ciência e à cultura global, valorizando simultaneamente as suas variantes regionais.
- **Cooperação Científica, Tecnológica e Cultural Transcontinental**
Criar redes de colaboração que envolvam universidades, centros de investigação, agentes culturais, start-ups e comunidades da diáspora, para reforçar laços estruturais e não apenas protocolares.

Propostas

- 1. Estratégia Nacional para a Lusofonia como Prioridade da Política Externa**
Definição de uma política de Estado coerente e multisetorial que integre os domínios diplomático, económico, cultural, educativo, digital e científico no fortalecimento dos laços com o espaço lusófono.
- 2. Reforço da CPLP como Organização Ativa e Inovadora**
Apoio à reforma institucional da CPLP com objetivos claros, metas mensuráveis, mecanismos de financiamento comuns e um secretariado mais autónomo e operativo.
- 3. Criação de uma Zona Económica Lusófona com Projetos-Piloto Regionais**
Estabelecimento progressivo de áreas de cooperação económica preferencial (ZELP), com investimentos cruzados, eliminação de barreiras burocráticas e apoio a PME lusófonas.
- 4. Aliança Lusófona para a Ciência, Educação e Inovação Digital**
Desenvolvimento de uma plataforma partilhada de universidades, polos tecnológicos e bibliotecas digitais, que promova o intercâmbio de estudantes, investigadores e conteúdos de forma aberta e gratuita.
- 5. Fundo Lusófono para a Transição Climática e Energética**
Criação de um fundo multilateral para apoiar projetos nos países da CPLP em áreas como energias renováveis, gestão de água, agricultura sustentável e resiliência costeira.
- 6. Rede de Cidades Lusófonas para a Sustentabilidade Urbana e Cultural**
Articulação entre autarquias dos países lusófonos para troca de boas práticas em governação local, mobilidade, cultura urbana e inclusão social, com financiamento europeu e internacional.
- 7. Cimeira Bienal da Juventude Lusófona**
Organização de encontros regulares que envolvam jovens líderes, ativistas, empreendedores e artistas de todos os países da CPLP, com enfoque na inovação, diversidade e cidadania global.

8. **Promoção Internacional da Língua Portuguesa como Ferramenta de Cooperação**
Reforçar o Instituto Camões e outros organismos congéneres na criação de centros de língua e cultura nos cinco continentes, em articulação com universidades, embaixadas e comunidades emigrantes.
9. **Conselho de Diásporas Lusófonas como Voz Global**
Criar um órgão consultivo que represente as diversas diásporas da lusofonia, promovendo a sua integração ativa nas estratégias de desenvolvimento, diplomacia e internacionalização.
10. **Portugal como Sede Permanente de um Fórum Global para a Lusofonia**
Institucionalizar um espaço anual de reflexão e ação para os Estados, empresas, universidades e sociedade civil lusófona, promovendo o Porto de Lisboa como centro de articulação intercontinental.

BLOCO V – Economia, Justiça e Coesão Territorial

Modelos económicos, reforma da justiça, mundo rural, habitação e sustentabilidade — como construir um país equilibrado.

- 20. Políticas Económicas**
- 21. Reforma do Direito Processual Administrativo**
- 22. Urbanismo, Habitação e Reconfiguração dos Espaços de Vida**
- 23. Agricultura Regenerativa, Segurança Alimentar e Mundo Rural**
- 24. Soberania Digital e Direitos na Era da Informação**

A economia deve estar ao serviço das pessoas e do bem comum. A sua finalidade não é a acumulação infinita de capital nem a submissão a lógicas abstratas de mercado, mas a organização dos recursos, da produção e do trabalho de forma justa, sustentável e equitativa. Sem justiça económica, não há verdadeira liberdade. Sem coesão territorial, não há comunidade nem solidariedade real.

Hoje, enfrentamos um duplo desafio: por um lado, o enfraquecimento da economia produtiva, com a desindustrialização, a financeirização e a precarização do trabalho; por outro, o agravamento das desigualdades territoriais, com zonas do país a perderem população, serviços públicos e perspectiva de futuro. Estes fenómenos estão interligados. O abandono dos territórios é o reflexo da ausência de uma visão estratégica para o país no seu todo — e da falta de coragem política para romper com os modelos que concentram riqueza e poder em poucos centros urbanos.

É por isso essencial repensar profundamente os mecanismos de redistribuição, de planeamento e de investimento público. A fiscalidade deve ser orientada para a justiça e para a revitalização das economias locais. O sistema judicial deve garantir a equidade e a eficácia, sem ceder a pressões externas ou a lógicas de privilégio. A política económica deve incentivar a agricultura regenerativa, a

transição energética descentralizada, as microempresas e as iniciativas sociais, culturais e tecnológicas enraizadas nos territórios.

Defendemos uma **economia de proximidade**, humana, regenerativa e distribuída. Uma economia que reconhece o valor do trabalho, da terra, da criatividade e da partilha. Uma economia que se liberte da dependência do turismo de massas, da especulação imobiliária e da importação sistemática. Uma justiça que seja instrumento de confiança e de coesão e não de medo ou de burocracia. Um país que se reconstrua a partir das suas aldeias, vilas e cidades médias — com autonomia, dignidade e sentido de futuro.

Tema nº 20

Políticas Económicas

Enquadramento

A economia, enquanto ciência social aplicada, nunca é neutra. Como afirmou o economista sueco **Gunnar Myrdal**, “toda economia é, de facto, economia política”, pois nenhum ser humano pensa ou age fora de uma escala de valores. A clássica separação entre proposições “positivas” (objetivas) e “normativas” (valorativas) é ilusória: toda formulação teórica em economia carrega, de forma explícita ou implícita, juízos de valor.

Historicamente, o termo *economia política* surgiu com **Antoine de Montchrestien**, em 1615, ao propor a aplicação dos princípios económicos à gestão do Estado. Esta visão compreendia a economia como parte integrante da organização social, preocupando-se com a produção, circulação e distribuição de bens materiais que visam satisfazer as necessidades humanas.

A partir do final do século XIX, no entanto, a designação “economia política” foi progressivamente substituída por “economia” — numa tentativa de conferir à disciplina um carácter mais técnico, matemático e “neutro”. Esta abordagem abstraía a realidade social e política, tratando os mercados como entidades autónomas, regidos por leis naturais e eficientes, desde que não intervencionados.

Hoje, o conceito de *economia política* ressurgiu com renovado vigor, sobretudo nos campos interdisciplinares que estudam como as instituições, os regimes políticos, o direito e os contextos socioculturais moldam os comportamentos económicos. A *economia política internacional*, por exemplo, analisa a forma como o comércio, as finanças e as políticas dos Estados interagem nas dinâmicas globais. No plano interno, essa abordagem ajuda-nos a compreender as desigualdades estruturais, as opções de política fiscal, e o papel do Estado como agente económico.

A crise ecológica, as assimetrias globais e a instabilidade dos sistemas financeiros demonstram que os atuais modelos económicos

baseados no crescimento ilimitado estão esgotados. A transformação profunda da economia exige um novo paradigma — centrado na **gestão inteligente dos recursos disponíveis**, na justiça distributiva e na sustentabilidade planetária.

Princípios Orientadores

1. **Recolocar a economia ao serviço da sociedade** — A economia não é um fim em si mesma, mas um meio de garantir condições de vida dignas para todos. As decisões económicas devem priorizar o bem-estar das pessoas e a integridade dos ecossistemas.
2. **Transparência e pluralismo económico** — As instituições públicas devem promover uma leitura plural das correntes de pensamento económico, abrindo espaço ao debate informado e ao confronto saudável entre modelos distintos (clássicos, keynesianos, marxistas, ecológicos, pós-crescimento, entre outros).
3. **Sustentabilidade e limites planetários** — A atividade económica deve respeitar os limites biofísicos da Terra, com ênfase na regeneração ambiental, na economia circular e na preservação dos recursos comuns.
4. **Revalorização do papel do Estado** — É essencial reposicionar o Estado como agente estratégico, regulador, investidor e garante dos direitos sociais, com capacidade para intervir em áreas críticas como saúde, educação, energia, habitação e mobilidade.
5. **Democratização da economia** — Promover a participação cidadã nas decisões económicas, através de mecanismos de orçamento participativo, fiscalidade justa, e apoio à economia social e cooperativa.
6. **Revisão dos indicadores económicos** — Substituir o PIB como medida central de sucesso por indicadores mais abrangentes, como o Índice de Progresso Social, a Felicidade Interna Bruta ou outros que incluam fatores sociais e ecológicos.
7. **Promoção da economia baseada em recursos** — Adotar um modelo económico focado na utilização racional, equitativa e inteligente dos recursos disponíveis, em vez da lógica extrativa, monetária e especulativa dominante.

Propostas

1. **Adotar os princípios da Economia Baseada em Recursos (EBR):** Esta abordagem propõe redesenhar os sistemas produtivos e sociais com base na capacidade real da Terra, respeitando os limites ecológicos, eliminando o desperdício e promovendo o bem-estar universal. A EBR coloca em causa os paradigmas de escassez artificial e consumo ilimitado.
2. **Promover a descentralização económica e a resiliência territorial:** Incentivar modelos produtivos locais e regionais, com cadeias curtas de abastecimento, reforçando a autonomia alimentar, energética e industrial.
3. **Estabelecer mecanismos de controlo democrático sobre os sectores estratégicos:** Energia, água, saúde e habitação devem ter garantias de acesso universal e estar sujeitos a regulação pública ou modelos cooperativos e comunitários.
4. **Reforçar a regulação do setor financeiro:** Desfinanciarizar a economia, combatendo a especulação desenfreada e canalizando o crédito para a economia real, para as PME e para os setores de interesse social e ambiental.
5. **Instituir novos critérios de financiamento público e investimento:** Privilegiar projetos com impacto positivo mensurável em termos sociais, ambientais e comunitários — ao invés de premiar unicamente a rentabilidade financeira.
6. **Criar programas de literacia económica para cidadãos e instituições:** Capacitar a população para compreender, questionar e intervir nas escolhas económicas, promovendo maior justiça fiscal, orçamental e distributiva.
7. **Redefinir o papel do trabalho e do tempo na economia:** Estudar novas formas de organização do trabalho, como a semana de quatro dias, a redistribuição do tempo livre, o rendimento básico incondicional, e o apoio à economia de cuidados.

Esta visão implica, inevitavelmente, **um redesenho cultural profundo da nossa relação com o consumo, o dinheiro, o trabalho e o crescimento.** Como exercício de escala — e para desmistificar algumas ideias correntes — vale recordar que **os cerca**

de 8 mil milhões de habitantes do planeta caberiam, teoricamente, todos na Península Ibérica, em moradias unifamiliares com jardim e garagem. A questão central não é o espaço físico ou os recursos disponíveis, mas sim **a forma como escolhemos organizá-los, distribuí-los e geri-los.**

É neste sentido que propomos **um novo contrato económico e social**, baseado na equidade, no respeito ecológico e na inteligência coletiva.

Tema nº 21

Reforma do Direito Processual Administrativo

Enquadramento

O Direito Administrativo assume um papel central na organização da vida pública, na regulação da atividade da Administração Pública e na garantia dos direitos dos cidadãos perante o Estado. Contudo, ao longo das últimas décadas, tem-se vindo a observar uma crescente complexificação dos procedimentos, uma morosidade sistemática na decisão administrativa e judicial, e um alheamento generalizado quanto à eficiência e à justiça material dos processos. Estes fatores debilitam a confiança dos cidadãos no sistema e comprometem a legitimidade das instituições públicas.

É neste contexto que se impõe uma reflexão profunda sobre a reforma do Direito Processual Administrativo, visando a sua simplificação, racionalização e efetiva colocação ao serviço da cidadania. A garantia de uma tutela jurisdicional efetiva, célere e equitativa é não apenas um imperativo constitucional, mas uma exigência social e económica.

A tradição jurídica portuguesa contém elementos promissores para esta transformação, como a consagração da tutela jurisdicional efetiva no art. 2.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA). No entanto, a prática mostra que essa tutela é frequentemente comprometida pela falta de prazos vinculativos para os próprios órgãos da Administração ou para os tribunais administrativos. Esta ausência de responsabilização desequilibra a relação entre a Administração e os particulares e gera perceções de impunidade ou arbitrariedade.

Princípios Orientadores

Antes de enunciar os princípios orientadores da reforma, importa destacar elementos fundamentais do quadro jurídico português

atual, com especial enfoque no papel do tempo e dos prazos processuais:

O Direito Português é detentor de uma prática muito interessante que é a tutela jurisdicional efetiva, onde o Magistrado tem prazo para julgar os processos, estando inclusive disposto no art. 2º do CPTA. No entanto, os prazos estabelecidos pelo CPC (Lei 41/2013), não se aplicam aos processos que tramitem no TA (Tribunal Administrativo). O art. 29º do mesmo código define os prazos (totalmente ligados ao assunto tempo) para os atos processuais no Direito Administrativo, que é de 10 dias. O próprio art. 44 do CPTA estabelece um tempo para que a Administração cumpra determinada decisão, podendo, se assim entender, determinar a aplicação de sanção pecuniária compulsória como estabelece o art. 169 CPTA.

Uma forma de aplicação do tempo está na competência *ratione temporis*, quando se constata que o tempo não tem uma incidência sobre o direito de um órgão público usar a sua competência. Ou seja, o ato administrativo só é inválido quando viola o prazo perentório. Mas a prática é que o direito administrativo prevê inúmeros prazos para a Administração agir, o que nada tem a ver com a competência e sim com a formação do ato administrativo. Temos assim que: "A competência *ratione temporis* evapora-se rapidamente porque o órgão continua a dispor da sua competência para além do prazo de caducidade". Com efeito, a Administração mantém, em regra, a possibilidade de praticar o ato para além do prazo, enquanto o particular perde, em princípio, o direito de o praticar.

Assim, os prazos previstos no ordenamento jurídico-administrativo português para os órgãos tomarem as suas decisões dizem mais respeito ao poder que este órgão dispõe do que à sua competência, que não sofre qualquer inibição temporal.

O art. 218 do CPC Brasileiro é também um bom exemplo disso, que sofreu alterações em 2014, dispondo: "os atos processuais realizar-se-ão nos prazos prescritos em lei". No nosso enquadramento jurídico, os prazos processuais estão sujeitos ao regime previsto nos artigos 138.º a 143.º do Código de Processo Civil. A contagem dos prazos processuais ou fixados pelos Tribunais aplicam-se as regras previstas nos artigos 278.º, 279.º e 296.º do Código Civil. Já em

matéria de prazos civis, o tempo e a sua repercussão nas relações jurídicas regem-se pelos artigos 296.º a 333.º do Código Civil.

"Prazo", que em termos processuais é a melhor definição extemporânea de tempo, é a fração ou delimitação de tempo dentro do qual deve ser praticado o ato processual, assegurando que o processo se desenvolva através do *iter* procedimental. E quanto a prazos, além dos prazos próprios (que dizem respeito às práticas de atos processuais pelas partes), o CPC Brasileiro define os prazos impróprios (os prazos do juiz, do escrivão e dos seus serventuários, cujo descumprimento não gera qualquer desvalia em matéria processual, nem mesmo a preclusão). Em termos gerais temos prazos legais, judiciais e convencionais que podem também ser classificados como perentórios quando extinguem o direito de praticar o ato, ou dilatatórios quando diferem para determinado momento a possibilidade de praticar o ato ou o início da contagem do prazo.

Embora esta terminologia não esteja explicitamente identificada no CPC Português, este rege-se em grande medida pelas mesmas abordagens quanto a prazos dos atos processuais, o que permite facilmente perceber onde reside o problema. Quem detém o ónus de fazer cumprir a lei não tem prazos para o fazer, ou o seu não cumprimento pouco ou nenhum impacto tem em termos de valor da matéria processual.

Todos sabemos, como cidadãos, o que esta realidade impacta na vida quotidiana de pessoas e organizações. Diria que é necessário repensar o modelo existente e distribuir com um maior equilíbrio a responsabilidade do peso processual e administrativo na aplicação da justiça. Que seja prevalente na gestão e decisões processuais.

Com base nesta realidade, propõem-se os seguintes princípios orientadores:

1. **Celeridade Processual Vinculativa** – Definição de prazos vinculativos e sancionatórios para a Administração e para os tribunais administrativos, à semelhança do que sucede com os particulares, reforçando o equilíbrio entre as partes e garantindo maior eficácia ao processo.

2. **Simplificação e Clareza Procedimental** – Redução do número de formalidades e eliminação de redundâncias processuais, facilitando o acesso à justiça e tornando os procedimentos mais compreensíveis e acessíveis para os cidadãos.
3. **Responsabilização Administrativa e Judicial** – Previsão legal de consequências efetivas para o incumprimento dos prazos e obrigações processuais por parte das autoridades públicas, incluindo mecanismos de responsabilização disciplinar e compensação aos lesados.
4. **Proporcionalidade e Justiça Material** – Priorização da resolução justa e substancial dos litígios sobre aspetos meramente formais ou procedimentais, num quadro de razoabilidade e equidade.
5. **Digitalização e Transparência** – Aposta em plataformas digitais que permitam tramitação eletrónica completa, acompanhamento em tempo real pelos interessados e redução da carga burocrática dos serviços públicos.
6. **Equidade Temporal** – Os mesmos prazos devem vincular a Administração e os cidadãos, com margens de exceção apenas em casos devidamente fundamentados e de interesse público relevante.

Propostas

1. **Criação de um Código de Processo Administrativo Simplificado** – com linguagem acessível, estrutura funcional e orientada para o cidadão.
2. **Fixação legal de prazos máximos de decisão para todos os órgãos da Administração Pública**, com penalizações objetivas em caso de incumprimento não justificado.
3. **Implementação de um sistema de sanção pecuniária obrigatória automática** para casos de atraso da Administração na execução de decisões judiciais, como previsto no art. 169.º do CPTA, mas alargado a todas as decisões vinculativas.
4. **Formação contínua obrigatória para magistrados e quadros superiores da Administração** em matérias de celeridade, gestão processual e justiça administrativa.

5. **Criação de um sistema de avaliação anual da performance dos tribunais administrativos e das entidades administrativas**, com publicação de resultados em formato aberto e acessível.
6. **Incentivo ao recurso a métodos alternativos de resolução de litígios (mediação, conciliação, arbitragem)**, em especial em matérias administrativas de menor complexidade.
7. **Criação de um Observatório do Tempo e Justiça Administrativa**, com funções de monitorização, denúncia, boas práticas e proposta legislativa.

Esta reforma visa transformar o Direito Processual Administrativo num verdadeiro instrumento de realização da justiça, devolvendo ao cidadão a confiança no sistema e promovendo uma Administração Pública mais eficiente, transparente e responsável.

Tema nº 22

Urbanismo, Habitação e Reconfiguração dos Espaços de Vida

Enquadramento

Nas últimas décadas, as cidades tornaram-se os principais espaços de concentração da vida humana, do emprego, da inovação e dos fluxos económicos. Contudo, essa intensificação urbana tem vindo a acentuar desigualdades, exclusões, pressões ambientais e crises habitacionais. A urbanização rápida, muitas vezes mal planeada, levou ao crescimento de periferias desestruturadas, à especulação imobiliária, ao colapso das redes de mobilidade e à escassez de habitação acessível.

Ao mesmo tempo, fenómenos como a digitalização do trabalho, o envelhecimento da população, as alterações climáticas, as transformações no comércio de proximidade e os desafios da coesão territorial exigem uma profunda **reconfiguração dos espaços de vida**. Estes já não se limitam a uma dicotomia entre centro e periferia: são agora tecidos dinâmicos que cruzam trabalho remoto, vida comunitária, mobilidade suave, natureza urbana, serviços digitais e novas formas de habitar.

Portugal vive uma crise aguda no acesso à habitação, com preços desajustados face aos rendimentos, falta de oferta pública e crescentes assimetrias entre regiões. O centro de Lisboa e do Porto transformou-se em zonas exclusivas, inacessíveis para a maioria da população residente, empurrando famílias para cada vez mais longe do seu local de trabalho, estudo e pertença social.

Urge, por isso, repensar profundamente a política urbana e habitacional, com uma visão de longo prazo, sustentável, centrada nas pessoas e promotora de comunidades equilibradas. **O direito à habitação digna e à cidade deve ser resgatado como valor constitucional ativo**, não como promessa adiada ou mercadoria de luxo.

Princípios Orientadores

- **Habitação como Direito Fundamental e Bem Comum**
A habitação deve ser entendida como condição básica de dignidade, segurança e estabilidade. Não pode ser exclusivamente regida pela lógica do mercado, mas deve responder a critérios de justiça social e responsabilidade pública.
- **Urbanismo Integrado, Sustentável e de Proximidade**
O planejamento urbano deve promover centralidades policêntricas, mobilidade suave, misturas funcionais e usos equilibrados do solo, combatendo a dispersão e a segregação.
- **Reabilitar, Revitalizar e Reviver o Patrimônio Construído**
Antes de expandir para novas construções, importa apostar na reabilitação do edificado existente, respeitando a memória dos lugares e promovendo novas formas de habitar e conviver.
- **Participação Cidadã na Construção do Território**
Os habitantes devem ter voz ativa nas decisões que afetam os seus espaços de vida, através de mecanismos participativos transparentes e vinculativos.
- **Ecologia Urbana e Resiliência Local**
As cidades devem integrar a natureza nos seus sistemas, promovendo espaços verdes acessíveis, gestão eficiente da água e da energia, agricultura urbana e soluções baseadas na natureza.
- **Diversidade de Modelos Habitacionais e Novas Comunidades**
Devem ser incentivados modelos alternativos como o cooperativismo habitacional, co-living intergeracional, habitação modular ou partilhada, sempre com garantias de estabilidade e inclusão.

Propostas

1. **Plano Nacional de Habitação Acessível e Justa**
Criação de um programa robusto de construção, reabilitação e disponibilização de habitação pública e cooperativa, com

ênfoque em jovens, famílias monoparentais, seniores e trabalhadores com baixos rendimentos.

2. **Limites à Especulação e Regulação do Mercado Imobiliário**
Estabelecimento de tetos máximos de rendas em zonas de pressão urbanística, regulação do alojamento local, penalização de imóveis devolutos e maior transparência fiscal no mercado.
3. **Incentivos à Habitação Cooperativa e Modelos Partilhados**
Apoio técnico e financeiro à constituição de cooperativas de habitação, fórmulas de co-housing e projetos de construção colaborativa, garantindo segurança de posse e estabilidade a longo prazo.
4. **Programa de Reabilitação Urbana com Participação Comunitária**
Apoiar iniciativas locais de recuperação de bairros e centros históricos, envolvendo moradores, associações, arquitetos e autarquias em processos participativos de requalificação.
5. **Redes de Mobilidade Sustentável e Acessível**
Investimento em transportes públicos intermodais, ciclovias seguras, ligações entre zonas rurais e urbanas e tarifários sociais, de forma a reduzir a dependência do automóvel e facilitar o acesso ao emprego e serviços.
6. **Cartas Municipais dos Espaços de Vida**
Obrigatoriedade de cada município desenvolver uma “Carta dos Espaços de Vida” que integre urbanismo, habitação, mobilidade, sustentabilidade e participação, como instrumento vinculativo e transversal.
7. **Apoio ao Regresso e Fixação em Territórios de Baixa Densidade**
Políticas de incentivo à habitação e empreendedorismo em zonas rurais ou despovoadas, com serviços públicos de qualidade, redes digitais e acesso facilitado à propriedade ou arrendamento.
8. **Programas de Educação Cívica e Planeamento Participativo**
Formação em urbanismo, arquitetura e direito à cidade para escolas, coletividades e movimentos locais, promovendo uma cidadania ativa e informada nas decisões sobre o território.

9. **Reconfiguração dos Espaços Comerciais Abandonados para Habitação ou Cultura**
Reconversão de centros comerciais ou prédios devolutos em habitação acessível, residências estudantis, oficinas criativas ou espaços culturais autogeridos.
10. **Observatório Nacional do Direito à Habitação e Urbanismo Ético**
Criação de um organismo independente que monitorize políticas habitacionais, acesso à cidade, conflitos fundiários e indicadores de justiça territorial, com relatórios públicos e recomendações vinculativas.

Tema nº 23

Agricultura Regenerativa, Segurança Alimentar e Mundo Rural

Enquadramento

Num tempo de emergência climática, crise de biodiversidade, escassez de recursos e fragilidade das cadeias globais de abastecimento, a agricultura e o mundo rural assumem um novo protagonismo. Não apenas como fornecedores de alimentos, mas como guardiões da paisagem, da água, do solo, da cultura e das bases da soberania de qualquer nação.

A segurança alimentar deixou de ser apenas uma questão de produção suficiente. É hoje uma questão estratégica, profundamente ligada à sustentabilidade ambiental, à saúde pública, à justiça social, à coesão territorial e à resiliência económica. Num país como Portugal, com enorme diversidade agroecológica e uma longa história agrícola, urge recuperar a ligação entre o território, a alimentação e a comunidade.

A **agricultura regenerativa**, enquanto abordagem integradora e baseada em processos naturais, representa um caminho promissor. Não se limita a reduzir os impactos negativos da produção agrícola – propõe-se a restaurar ecossistemas, aumentar a fertilidade dos solos, preservar a água, reforçar a biodiversidade e contribuir ativamente para a mitigação das alterações climáticas através do sequestro de carbono.

Ao mesmo tempo, a desertificação do interior, o envelhecimento da população rural, a perda de culturas alimentares locais e a dependência excessiva de importações colocam em risco a nossa autonomia e sustentabilidade futura. A revitalização do mundo rural, com novos modelos económicos, inclusão social e infraestruturas adequadas, é parte essencial de qualquer estratégia para um Portugal mais equilibrado, justo e resiliente.

Princípios Orientadores

- **Soberania e Segurança Alimentar como Bens Estratégicos**
O direito à alimentação saudável, acessível e sustentável deve ser garantido através de uma produção interna forte, diversificada e resiliente, menos dependente de importações e de cadeias logísticas frágeis.
- **Regenerar a Terra e os Ecossistemas através da Produção Agrícola**
A agricultura deve deixar de ser vista como um fardo ambiental e passar a ser um dos principais instrumentos de regeneração ecológica, revalorizando práticas tradicionais combinadas com inovação sustentável.
- **Revitalizar o Mundo Rural com Comunidades Vivas e Sustentáveis**
O desenvolvimento rural deve assentar na qualidade de vida, no acesso a serviços públicos, na dinamização cultural e na atratividade para jovens e novos modelos de vida e trabalho.
- **Promover a Agroecologia, a Circularidade e o Conhecimento Local**
Apostar em modelos produtivos que respeitem os ciclos naturais, integrem saberes ancestrais e inovadores, valorizem os recursos locais e garantam a longo prazo a viabilidade dos sistemas agrícolas.
- **Apoiar os Pequenos Produtores e a Agricultura Familiar**
Os agricultores de pequena escala, as cooperativas e os circuitos curtos de comercialização devem ter prioridade nas políticas públicas por representarem a base da segurança alimentar e da sustentabilidade territorial.
- **Garantir Justiça Social e Equidade no Campo**
A agricultura justa exige direitos laborais assegurados, igualdade de género, proteção dos migrantes rurais, acesso à terra e repartição justa do valor criado ao longo da cadeia alimentar.

Propostas

- 1. Plano Nacional para a Transição Agroecológica e Regenerativa**
Criar um programa estratégico que promova a conversão progressiva dos sistemas agrícolas convencionais para práticas regenerativas, com incentivos fiscais, formação técnica, acompanhamento e certificação própria.
- 2. Banco Público de Terras Agrícolas para Jovens Agricultores e Projetos Comunitários**
Identificação e disponibilização de terras públicas ou devolutas para novos agricultores, projetos cooperativos e iniciativas regenerativas, com prioridade para jovens, mulheres e comunidades locais.
- 3. Reforço da Soberania Alimentar Local e dos Mercados de Proximidade**
Apoio à criação de hortas urbanas, mercados locais, sistemas alimentares territoriais, cadeias curtas de comercialização e cantinas públicas abastecidas por produtores locais com práticas sustentáveis.
- 4. Criação de uma Rede Nacional de Aldeias e Territórios Regenerativos**
Apoiar territórios-piloto que integrem agricultura regenerativa, energias renováveis, economia circular, inclusão social e novas formas de habitar e dinamizar o mundo rural.
- 5. Incentivo à Agricultura Biológica e à Redução de Agroquímicos**
Reforço dos apoios à transição para produção biológica e integrada, metas progressivas de redução de pesticidas e fertilizantes sintéticos e promoção da saúde dos solos como prioridade estratégica.
- 6. Educação Alimentar, Nutricional e Agroecológica nas Escolas**
Integração de conteúdos práticos sobre alimentação saudável, sazonalidade, origem dos alimentos e princípios agroecológicos nos currículos escolares, com visitas regulares a quintas e produtores locais.
- 7. Justiça e Dignidade para os Trabalhadores Agrícolas**
Monitorização reforçada das condições de trabalho no setor agrícola, combate ao trabalho escravo moderno, apoio aos

migrantes rurais e valorização social dos trabalhadores do campo.

8. **Investimento em Tecnologias Sustentáveis e Inovação Agrícola Aberta**

Fomento de investigação em biofertilizantes, recuperação de sementes autóctones, sensores e tecnologias de precisão para otimização do uso da água e do solo com base em código aberto e acesso livre.

9. **Criação de um Observatório Nacional da Segurança Alimentar e Nutricional**

Produção e divulgação de dados sobre produção, consumo, desperdício alimentar, qualidade nutricional e acesso equitativo à alimentação, como base para políticas públicas mais eficazes.

10. **Aliança Agroecológica Lusófona e Cooperação no Sul Global**

Estabelecer uma rede lusófona para intercâmbio de práticas agroecológicas, proteção da biodiversidade alimentar e soberania alimentar no espaço dos países de língua portuguesa.

Tema nº 24

Soberania Digital e Direitos na Era da Informação

Enquadramento

Vivemos numa era em que a informação é um recurso estratégico central, comparável à energia ou à água noutros tempos. As infraestruturas digitais, os dados pessoais e os sistemas de inteligência artificial moldam hoje as economias, os comportamentos sociais, as instituições e até a perceção da realidade. Contudo, este novo território é dominado por grandes plataformas tecnológicas globais que operam com escassa regulação democrática, acumulando poder, influência e informação numa escala inédita.

A **soberania digital** surge, assim, como a capacidade de um Estado e dos seus cidadãos de exercerem controlo real sobre as infraestruturas, os fluxos de dados e as decisões críticas relacionadas com o espaço digital. Isso inclui desde a proteção dos dados pessoais até à liberdade de expressão, da transparência algorítmica à neutralidade da internet, passando pelo acesso equitativo às tecnologias e a salvaguarda de um ecossistema digital plural e democrático.

Num tempo em que a vigilância massiva, a manipulação algorítmica, a desinformação e os monopólios digitais ameaçam os direitos fundamentais, torna-se urgente assegurar que os valores da democracia, da privacidade, da justiça e da inclusão prevaleçam no ambiente digital. É igualmente fundamental garantir que o desenvolvimento tecnológico esteja ao serviço das pessoas, e não o contrário.

Portugal deve posicionar-se como um país tecnologicamente soberano, inovador, capaz de proteger os seus cidadãos no ciberespaço, de fomentar uma economia digital aberta e de liderar com ética na transição digital europeia e global. Isso implica um novo pacto social para a era da informação: um pacto que assegure os

direitos digitais como extensão dos direitos humanos e promova uma cidadania crítica, ativa e consciente na esfera digital.

Princípios Orientadores

- **Afirmar os Direitos Digitais como Direitos Humanos do Século XXI**
A privacidade, a liberdade de expressão, o acesso à informação e à conectividade, a não discriminação algorítmica e o direito à autodeterminação informacional são pilares da cidadania digital e devem ter consagração legal e prática institucional efetiva.
- **Construir Infraestruturas Digitais Seguras, Éticas e Soberanas**
Portugal deve ter capacidade estratégica sobre as suas redes, dados, plataformas críticas e cibersegurança, sem depender exclusivamente de empresas estrangeiras ou sistemas opacos.
- **Democratizar o Acesso à Tecnologia e ao Conhecimento Digital**
Nenhuma pessoa ou território deve ser deixado para trás. O combate à infoexclusão, ao iliteracia digital e às desigualdades tecnológicas é essencial para uma democracia digital plena.
- **Combater os Monopólios Digitais e Promover a Regulação Justa**
A economia digital não pode ser dominada por poucos atores globais. É preciso incentivar ecossistemas abertos, locais e cooperativos, com regras de transparência, concorrência e responsabilidade.
- **Educar para uma Cidadania Digital Crítica e Participativa**
Os cidadãos devem ser capacitados para compreender o funcionamento das plataformas, os riscos da manipulação digital e a importância da proteção dos seus dados e comportamentos online.
- **Transparência e Controlo Público sobre Algoritmos e IA**
Os sistemas automatizados de decisão que impactam a vida dos cidadãos devem ser auditáveis, explicáveis e submetidos

a controlo democrático. A ética na inteligência artificial é um bem público.

Propostas

1. **Lei de Direitos Digitais Fundamentais em Portugal**
Criar um enquadramento legal que reconheça e proteja os direitos digitais dos cidadãos, alinhado com a Carta Europeia dos Direitos Digitais e inspirado em modelos como o espanhol ou o chileno.
2. **Criação da Autoridade Nacional de Direitos Digitais e Regulação Algorítmica**
Um organismo independente, com poder de fiscalização, regulação e mediação sobre o uso de dados, algoritmos e plataformas digitais em território nacional.
3. **Infraestrutura Pública para Dados Soberanos**
Desenvolvimento de uma nuvem nacional segura e ética para dados públicos sensíveis, bem como repositórios de dados abertos geridos com responsabilidade, interoperabilidade e transparência.
4. **Programa Nacional de Literacia e Inclusão Digital**
Formação em competências digitais básicas e avançadas para todas as idades e grupos sociais, com foco especial em idosos, população rural, desempregados e crianças em contextos vulneráveis.
5. **Defesa da Neutralidade da Internet e do Acesso Universal**
Garantir que todos os cidadãos têm acesso à internet em condições de igualdade, com preços justos, velocidades adequadas e liberdade na utilização dos serviços e conteúdos.
6. **Programa de Apoio à Soberania Tecnológica Local**
Incentivos à criação de software livre, plataformas nacionais, startups digitais, redes cooperativas e soluções tecnológicas desenvolvidas com e para as comunidades.
7. **Regulamentação Ética e Transparente da Inteligência Artificial**
Auditoria obrigatória de sistemas de IA usados na Administração Pública e em setores críticos (saúde, justiça, segurança social), com explicabilidade dos resultados e revisão humana.

8. **Proteção contra Vigilância e Publicidade Intrusiva**
Reforço da regulação sobre rastreio digital, proteção contra profiling comercial agressivo e obrigações de consentimento claro e informado nas plataformas digitais.
9. **Plataforma Pública de Participação Cívica Digital**
Criação de uma infraestrutura digital estatal para auscultação popular, iniciativas legislativas, petições eletrónicas e orçamentos participativos online com autenticação segura.
10. **Aliança Lusófona para a Ética e Soberania Digital**
Dinamizar uma rede de colaboração com países lusófonos em matéria de cibersegurança, regulação ética da tecnologia e promoção conjunta de soluções digitais sustentáveis e justas.

BLOCO VI — Solidariedade, Cidadania e Responsabilidade Social

A dimensão humana e solidária da cidadania ativa.

- 25. **Crise Migratória (Refugiados)**
- 26. **Alterações Climáticas**
- 27. **Voluntariado e Solidariedade. Social**

Uma sociedade livre e digna exige mais do que direitos garantidos por lei — exige relações humanas enraizadas na confiança, no compromisso e no cuidado mútuo. A cidadania é um exercício ativo, e a solidariedade é uma prática quotidiana que fortalece o tecido social e promove o bem comum.

Vivemos tempos de fragmentação e desconfiança. É por isso urgente reforçar os laços de pertença e estimular uma cultura de responsabilidade partilhada. O voluntariado, as associações locais, as redes de vizinhança e as cooperativas são expressões fundamentais dessa cidadania viva, próxima e concreta.

Neste contexto, emerge o conceito de **impacto positivo**: um novo paradigma para cidadãos e empresas que reconhecem o valor da sua ação na transformação social. Já não basta “não causar danos”; é preciso gerar valor partilhado — ambiental, social, humano. As empresas devem envolver-se com os territórios onde operam, escutar as comunidades e orientar a sua atividade para além do lucro, contribuindo para a coesão e sustentabilidade.

Cada pessoa também pode ser agente de impacto positivo. Isso acontece quando as escolhas diárias — no consumo, no trabalho, na relação com os outros — são guiadas pela consciência, pela ética e pela intenção de construir algo melhor. A transformação começa sempre na base: na família, na comunidade, no espaço local onde a ação é concreta e o exemplo tem força. É aí que nasce uma cidadania capaz de regenerar a esperança e reconstruir o futuro — com justiça, proximidade e dignidade para todos.

Tema nº 25

Crise Migratória (Refugiados)

Enquadramento

A migração internacional é um dos fenómenos mais complexos e politicamente sensíveis do século XXI. Com raízes profundas na desigualdade global, nos desequilíbrios demográficos, na instabilidade política e nos fracassos de desenvolvimento económico, os fluxos migratórios em direção à Europa têm vindo a intensificar-se de forma continuada. Embora a narrativa dominante insista em classificar este fenómeno como uma "crise de refugiados", a verdade é que uma parcela significativa das pessoas que chegam às fronteiras europeias são migrantes económicos — pessoas que, embora não estejam necessariamente a fugir de perseguições ou conflitos armados, procuram melhores condições de vida fora dos seus países de origem.

A distinção entre refugiado e migrante económico não é meramente semântica. Ela define o alcance da responsabilidade moral e jurídica dos Estados de acolhimento. Os instrumentos internacionais, como a Convenção de Genebra de 1951, foram criados para proteger aqueles que fogem de perseguições políticas, étnicas ou religiosas. Estender essa proteção indiscriminadamente à migração económica fragiliza o próprio sistema de asilo, retira-lhe legitimidade e sobrecarrega os Estados com responsabilidades que não podem — nem devem — ser assumidas sem critério.

O atual sistema europeu de asilo, assente no Regulamento de Dublin, revelou-se estruturalmente inadequado. Este obriga os requerentes de proteção internacional a permanecerem e verem os seus pedidos analisados no primeiro país de entrada na União Europeia, o que tem resultado numa concentração desproporcional de responsabilidades nos países da periferia sul — como a Grécia, Itália, Malta e Espanha. Esta assimetria contribui para a saturação dos sistemas de acolhimento, fomenta tensões políticas internas e expõe a falta de solidariedade entre os Estados-membros. Ao mesmo tempo, torna-se evidente que muitos requerentes de asilo utilizam o sistema como

porta de entrada para fins de instalação económica, independentemente do mérito legal do seu pedido.

Por outro lado, os países de origem dos migrantes continuam presos a ciclos de pobreza, corrupção, má governação, instabilidade e dependência externa. A Europa tem falhado em articular uma resposta que vá além da contenção emergencial nas suas fronteiras. O combate às causas profundas da migração continua a ser substituído por medidas paliativas, mal coordenadas e muitas vezes focadas em curto prazo. É imperativo reorientar a política migratória europeia, centrando-a na prevenção e não apenas na gestão do fluxo migratório já em curso.

Princípios Orientadores

1. **Clareza jurídica e distinção rigorosa:** Reafirmar a distinção entre refugiados (conforme a definição legal internacional) e migrantes económicos, garantindo proteção aos primeiros, sem permitir abusos do sistema por parte de quem não preenche esses critérios.
2. **Reforma do sistema de Dublin:** Desenvolver um novo modelo europeu de responsabilidade partilhada que distribua de forma justa os encargos da receção de pedidos de asilo e respeite a soberania e capacidade real de acolhimento de cada país.
3. **Prevenção no país de origem:** Investir no combate às causas estruturais da migração forçada — pobreza, desemprego, corrupção, colapso institucional, insegurança alimentar — por via de cooperação bilateral estratégica, não assistencialista.
4. **Controlo das fronteiras externas:** Proteger eficazmente as fronteiras externas da União Europeia com base em tecnologia, cooperação e mecanismos de rastreio fiáveis, em conformidade com os direitos humanos.
5. **Migração regulada e seletiva:** Criar canais legais, transparentes e limitados de migração laboral, com base em

critérios de necessidade económica e integração possível, evitando sobrecargas nos sistemas sociais.

Propostas

1. **Redefinir o regime europeu de asilo** com base em mérito individualizado – Substituir o sistema de atribuição automática com base no país de entrada por um modelo de avaliação europeia comum, que considere o mérito individual do pedido, o histórico do requerente e a sua real elegibilidade à luz do direito internacional.
2. **Criar centros de triagem e pré-avaliação fora do território europeu** – Estabelecer estruturas sob supervisão internacional em países terceiros (como no norte de África ou nas fronteiras externas da UE) para a triagem rigorosa de pedidos antes da entrada física no espaço europeu, com recursos jurídicos disponíveis, mas fora do sistema de acolhimento interno.
3. **Condicionar a ajuda ao desenvolvimento à cooperação migratória eficaz** – Vincular parte significativa dos fundos europeus destinados à ajuda externa à aceitação, por parte dos países emissores, de acordos de repatriamento e controlo de fronteiras, bem como à promoção de reformas estruturais que reduzam os fatores de expulsão populacional.
4. **Combater ativamente o tráfico de migrantes** e os incentivos ao negócio da migração irregular – Investir em mecanismos de inteligência internacional, cooperação policial e penalizações severas a redes que exploram seres humanos com falsas promessas de asilo ou emprego na Europa.
5. **Estabelecer quotas limitadas e ajustadas de migração laboral legal** – Criar corredores de migração económica regulada, temporária e com condições específicas de trabalho, em setores onde haja carência de mão de obra, com mecanismos de regresso ao país de origem claramente definidos.

6. **Suspender o incentivo indireto à migração económica clandestina** – Rever políticas públicas que acabam por premiar a irregularidade (como a regularização automática por tempo de permanência), pois criam falsas expectativas nos países de origem e enfraquecem o princípio da legalidade.
7. **Promover campanhas de sensibilização nos países de origem** – Informar, através de meios de comunicação locais, sobre os riscos da migração irregular, os critérios legais de asilo e as reais perspetivas de vida na Europa, reduzindo as falsas expectativas alimentadas por redes clandestinas e intermediários oportunistas.
8. **Investir no fortalecimento institucional dos países de origem** – Canalizar recursos para projetos de governação eficaz, combate à corrupção, digitalização de serviços públicos, formação técnica e reforço das infraestruturas locais que permitam criar condições de vida dignas para as populações no seu território.
9. **Adotar um plano europeu de solidariedade demográfica intra-UE** – Compensar os desequilíbrios migratórios através de políticas de natalidade e integração demográfica entre Estados-membros, reduzindo a pressão sobre a necessidade de imigração massiva como solução para o envelhecimento populacional.
10. **Criar mecanismos de responsabilização por falsas alegações de asilo** – Aplicar sanções administrativas ou restrições futuras de entrada a indivíduos que apresentem pedidos fraudulentos ou que se recusem a colaborar com processos de repatriamento após indeferimento do pedido de asilo.

Considerações Finais

A migração económica, quando não regulada e mal-enquadrada politicamente, compromete a coesão social, sobrecarrega os sistemas de acolhimento e contribui para o crescimento de discursos radicais que ameaçam a democracia europeia. Não basta gerir as chegadas; é

preciso impedir que a saída forçada seja vista como a única esperança nos países de origem. A Europa deve assumir um novo papel, mais estratégico, menos reativo e mais exigente na relação com os seus parceiros externos.

Defender uma política migratória firme não é sinónimo de desumanidade; é um passo essencial para proteger os que verdadeiramente precisam de asilo e para evitar que a migração económica continue a ser gerida por traficantes, intermediários e agendas ideológicas. Sem coragem para reformar profundamente o sistema, a União Europeia arrisca-se a perder não apenas o controlo das suas fronteiras, mas a confiança dos seus próprios cidadãos.

Tema nº 26

Alterações Climáticas

Enquadramento

As alterações climáticas, enquanto fenómeno global, estão entre os temas mais debatidos do século XXI, envolvendo ciência, política, economia e ética intergeracional. A narrativa dominante sustenta que a Terra está a aquecer a um ritmo sem precedentes históricos recentes, como resultado da atividade humana, sobretudo da emissão de gases com efeito de estufa — dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxidos de azoto — oriundos da queima de combustíveis fósseis, desflorestação, agricultura intensiva, produção industrial e urbanização desenfreada.

Este aquecimento, segundo a maioria das instituições científicas internacionais, como o IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas), está na origem de alterações significativas nos padrões climáticos: subida do nível médio das águas do mar, fenómenos meteorológicos extremos, alterações nos ecossistemas, perda de biodiversidade e impactos diretos na agricultura, segurança alimentar e saúde pública.

Contudo, existe uma diversidade de vozes críticas, algumas com base científica credível, que questionam quer a magnitude do fenómeno, quer a influência humana como fator principal. Estas abordagens colocam em destaque a existência de ciclos naturais do clima ao longo da história geológica do planeta, alertando para os riscos de simplificação excessiva, instrumentalização política e alarmismo social.

Além disso, é importante notar que muitos dos modelos climáticos, embora úteis e sofisticados, operam com graus significativos de incerteza. As suas previsões dependem de múltiplas variáveis, cenários e pressupostos que não podem ser verificados no curto prazo. Isso exige prudência nas interpretações e nas decisões políticas que deles decorrem.

Princípios Orientadores

A Ordem dos Fundadores defende uma abordagem ética, racional e equilibrada sobre o tema das alterações climáticas. Esta abordagem deve assentar em três pilares fundamentais: **bom senso, responsabilidade e liberdade crítica.**

Por um lado, reconhecemos a necessidade de promover um desenvolvimento sustentável, baseado no respeito pelos recursos naturais, na redução de desperdício, na eficiência energética e na valorização da biodiversidade. Gerir com *impacto positivo* não é apenas desejável — é uma exigência moral e estratégica, tanto para empresas como para instituições públicas.

Por outro lado, recusamos a adesão cega a discursos catastrofistas ou excessivamente ideologizados, que impedem o debate plural e a análise científica desapegada. A construção de políticas públicas e estratégias empresariais com base na ciência deve ser feita com transparência, rigor e abertura ao contraditório. A polarização ideológica e o silenciamento de perspetivas alternativas apenas enfraquecem a qualidade da decisão coletiva.

Acreditamos que o combate às alterações climáticas — se for de facto necessário e eficaz — deve ser feito sem comprometer liberdades fundamentais, sem criar novos dogmas políticos e sem impor sacrifícios desproporcionados às populações mais vulneráveis. O verdadeiro desafio está em conjugar **inovação tecnológica, consciência ambiental, liberdade científica e justiça social.**

Propostas

1. **Fomento de um debate público alargado e desideologizado** sobre as alterações climáticas, com participação de cientistas de diferentes áreas e escolas de pensamento, promovendo o contraditório e a transparência dos pressupostos utilizados nos modelos climáticos.
2. **Adoção de critérios de sustentabilidade económica e ambiental nas políticas públicas**, com foco na eficiência dos recursos, na redução do desperdício e na

- descentralização energética, promovendo a autonomia das comunidades.
3. **Investimento em inovação tecnológica verde**, com incentivos à investigação e desenvolvimento de soluções de baixo impacto ambiental, sem recorrer à imposição coerciva de tecnologias ou modelos energéticos únicos.
 4. **Promoção da educação ambiental crítica e científica**, em vez de doutrinária, capacitando as novas gerações a pensar autonomamente, compreender os ciclos naturais do planeta e agir com responsabilidade.
 5. **Revisão crítica dos mecanismos internacionais de financiamento climático**, assegurando que não se transformem em instrumentos de condicionamento político ou em fontes de assimetria entre nações desenvolvidas e em desenvolvimento.
 6. **Defesa da liberdade académica e científica**, assegurando que investigadores com perspetivas alternativas ou heterodoxas não sejam censurados ou excluídos de fóruns de discussão.
 7. **Promoção de práticas empresariais sustentáveis**, baseadas em indicadores reais de impacto ambiental e social, e não apenas em métricas cosméticas (*greenwashing*), assegurando coerência entre discurso e prática.

Tema nº 27

Voluntariado e Solidariedade Social

Enquadramento

A solidariedade social é uma das expressões mais nobres da convivência humana. Historicamente, tem sido um valor essencial à coesão das sociedades, refletindo a interdependência entre os indivíduos e o reconhecimento das suas responsabilidades mútuas. A origem etimológica da palavra “solidariedade” remonta à expressão latina *obligatio in solidum*, usada no direito romano para exprimir o dever partilhado e a obrigação coletiva. Desde então, a solidariedade evoluiu, adquirindo diversas expressões e formas de atuação.

Enquanto conceito sociológico, a solidariedade implica um compromisso moral entre os membros de uma comunidade, reforçando os laços que os unem, seja pela empatia, pela identidade partilhada ou pela simples consciência de pertença. Como defende Émile Durkheim, um dos pais da sociologia moderna, as sociedades mantêm-se coesas graças a duas formas de solidariedade: a **solidariedade mecânica**, baseada na homogeneidade dos valores e crenças, e a **solidariedade orgânica**, emergente da interdependência resultante da especialização e divisão do trabalho.

Neste contexto, o **voluntariado** destaca-se como uma expressão prática da solidariedade orgânica, integrando ações voluntárias orientadas para o bem comum, em que indivíduos colocam tempo, competências e afetos ao serviço dos outros, sem expectativa de recompensa material. O trabalho voluntário tem ganho relevância no terceiro setor, desempenhando um papel crucial no apoio às populações mais vulneráveis, na resposta a emergências, na promoção da cidadania ativa e no reforço da democracia participativa.

Com a globalização e o aumento da complexidade social, o voluntariado tende a assumir formas mais organizadas e estratégicas, com empresas e organizações a integrarem projetos de responsabilidade social em larga escala, em articulação com a sociedade civil. A tendência para a próxima década aponta para

modelos de atuação mais enraizados localmente, que respeitam a identidade e as necessidades específicas de cada comunidade.

Assim, emerge um princípio fundamental: **sentir global e pulsar local**. Este deve ser o lema de uma nova geração de projetos solidários e ações humanitárias. Se o sentir global apela à empatia para com o sofrimento humano em qualquer parte do mundo, o pulsar local exige atenção e compromisso com as comunidades de proximidade. O equilíbrio entre ambos confere sustentabilidade e impacto às iniciativas de voluntariado.

Princípios Orientadores

1. **Responsabilidade comunitária**
O voluntariado assenta na consciência de que cada pessoa é parte ativa de uma comunidade e tem deveres de solidariedade que não se esgotam nas relações familiares ou institucionais.
2. **Gratuidade e altruísmo**
O voluntário atua movido por um sentido ético de ajuda ao próximo, sem esperar compensação financeira. Esta entrega gratuita valoriza o ser humano como fim em si mesmo.
3. **Cidadania participativa**
A ação voluntária reforça o exercício pleno da cidadania, promovendo a corresponsabilidade na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva.
4. **Articulação entre setores**
A cooperação entre setor público, setor privado e sociedade civil é essencial para a eficácia das ações solidárias, garantindo sinergias, escala e continuidade.
5. **Valorização da diversidade**
A solidariedade respeita as diferenças culturais, sociais e identitárias, assumindo-se como um instrumento de inclusão e de valorização da dignidade humana em todas as suas formas.
6. **Sustentabilidade e impacto**
As ações de voluntariado devem ser planeadas com base em critérios de sustentabilidade, avaliando o impacto real nas comunidades e evitando formas de assistencialismo pontual.
7. **Formação e capacitação dos voluntários**
A preparação adequada dos voluntários é condição essencial

para a qualidade da intervenção, o respeito pelos destinatários e a própria valorização da experiência solidária.

Propostas

- 1. Reforçar a cultura do voluntariado nas escolas e universidades**
Integrar a educação para a cidadania ativa nos currículos, promovendo experiências concretas de voluntariado desde a infância, de forma a consolidar uma cultura de responsabilidade social desde cedo.
- 2. Criar programas de voluntariado locais integrados**
Desenvolver plataformas municipais que articulem oferta e procura de voluntariado, promovam a partilha de boas práticas e assegurem o acompanhamento e formação dos voluntários.
- 3. Incentivar as empresas a adotar programas de voluntariado corporativo**
Estimular a responsabilidade social empresarial através de iniciativas que envolvam os colaboradores em projetos solidários com impacto local, fomentando o sentimento de pertença à comunidade.
- 4. Reconhecer formalmente o valor do trabalho voluntário**
Criar sistemas de certificação e reconhecimento público das competências adquiridas através do voluntariado, valorizando esta experiência no mercado de trabalho e na progressão académica.
- 5. Fomentar parcerias entre organizações da sociedade civil**
Apoiar redes colaborativas entre associações, fundações e cooperativas, de modo a aumentar a eficácia das intervenções e evitar sobreposições ou lacunas.
- 6. Investir em plataformas digitais de gestão do voluntariado**
Promover o uso da tecnologia para mapear necessidades, coordenar equipas, acompanhar projetos e medir impacto, facilitando a adesão de novos voluntários e doadores.
- 7. Consciencializar para o voluntariado internacional e intergeracional**
Estimular programas que favoreçam o intercâmbio entre

culturas e gerações, reforçando a dimensão global da solidariedade e combatendo o isolamento de idosos e migrantes.

8. **Priorizar a solidariedade de proximidade**
Criar incentivos específicos para ações de voluntariado dirigidas a problemas locais – como o apoio a idosos, pessoas em situação de sem-abrigo ou famílias em vulnerabilidade económica.
9. **Apoiar financeiramente organizações de base comunitária**
Desenvolver programas de microfinanciamento e bolsas de apoio a pequenas iniciativas locais de solidariedade que demonstrem forte enraizamento e impacto na comunidade.
10. **Promover campanhas nacionais de sensibilização**
Lançar campanhas regulares que realcem a importância do voluntariado, celebrando histórias reais de transformação social e incentivando a participação cívica.

Conclusão

Tempo de Agir, Tempo de Renascer

Chegados ao fim deste manifesto, não propomos um fim. Propomos um recomeço.

As ideias aqui reunidas não são um exercício académico, nem um apelo vago à mudança. São uma convocatória firme à ação. Vivemos um tempo-limite, onde a degradação da confiança nas instituições, o cansaço social e a fragmentação cultural exigem de todos nós uma resposta clara, corajosa e consciente.

Portugal precisa de uma rutura saudável, que renove os seus fundamentos, que reequilibre a relação entre o cidadão e o Estado, que volte a colocar a dignidade humana no centro das decisões políticas. Um país onde **a justiça, a liberdade, a solidariedade e a responsabilidade** se expressem em políticas públicas coerentes, sustentáveis e inspiradas por uma visão de longo prazo.

Defendemos um Portugal onde:

- A liberdade individual e a consciência crítica sejam cultivadas desde a infância;
- A cultura e o conhecimento sejam alicerces de soberania e identidade;
- A democracia participativa substitua o imobilismo institucional;
- A economia esteja ao serviço das pessoas e não o contrário;
- A ética pública seja a linguagem natural de quem exerce poder.

Este é o tempo da separação das águas — **entre o que queremos preservar e o que precisamos transformar; entre o que deve continuar e o que tem de cessar.**

Este é também o tempo da **Ordem dos Fundadores, não como uma instituição fechada, mas como uma ideia em movimento, uma rede viva de cidadãos que recusam a**

resignação e optam pela construção consciente do futuro.

Os Fundadores não são uma elite nem uma comissão — **os Fundadores somos todos nós**, todos os que compreendem que a mudança começa na família, no teu círculo de amigos, na tua comunidade, **onde a tua voz pode verdadeiramente ser ouvida.**

Entendemos que a mudança é necessária. Que é preciso refundar muitos dos princípios que regem as nossas vidas. **Sem rutura, a mudança não é possível** — e essa rutura começa por baixo, pela base, **pela voz de cada um.**

Não importa quão poucos somos hoje. Amanhã seremos muitos.

E tudo será possível.

Portugal precisa de nós.

Portugal merece mais.

Portugal somos nós.

Portugal pode renascer.

Posfácio

Melnik Kuhn

Em nome do Colégio dos Fundadores

Este Manifesto nasceu de uma inquietação. De uma sensação profunda de deslocamento, de silêncio ensurdecedor, de ausência de sentido no discurso público. Nasceu, não da presunção de ter todas as respostas, mas da urgência em voltar a fazer as perguntas certas.

Este **Manifesto da Separação das Águas** foi construído como quem regressa ao leito de um rio para reencontrar a nascente. Procurámos palavras claras, temas difíceis, pontes entre tempos, e valores que não morrem mesmo quando se calam. Procurámos, acima de tudo, retomar o fio da responsabilidade — esse compromisso profundo com a ideia de um bem comum, cada vez mais ausente da linguagem da política e das estruturas que deviam servir a sociedade.

Ao longo destas páginas está desenhado um caminho. Não um programa político fechado nem uma doutrina acabada. Mas antes um mapa de possibilidades para reconstruir sentido coletivo, confiança democrática e pertença. Porque aquilo que está verdadeiramente em crise não é a economia, nem a ciência, nem a tecnologia — é o tecido que nos une como comunidade humana.

O mundo vive de ciclos. O nosso tempo é um tempo de viragem. Entre a aceleração tecnológica e a dissolução cultural, entre a abundância de dados e a escassez de sabedoria, entre a autonomia pessoal e a fragmentação do real, é necessário voltar a distinguir — separar — aquilo que queremos preservar daquilo que nos afunda. Esta é a separação das águas a que chamamos.

O nome “**Ordem dos Fundadores**” não remete para um grupo fechado ou elitista, mas para a **possibilidade aberta de refundar**. De refundar os fundamentos da sociedade e da política, da justiça e da cultura, da economia e do saber, do território e da alma comum. Cada leitor deste Manifesto é convidado a ser

fundador: da sua voz, da sua rua, da sua comunidade, de uma nova esperança concreta e possível.

Fundar é um verbo de origem humilde e radical. Significa lançar os alicerces. Escolher onde se constrói e com que materiais. Significa imaginar o que ainda não existe e confiar que o futuro pode nascer da palavra que se escreve, da ideia que se partilha, do gesto que se repete, do silêncio que se escuta. Fundar é estar no princípio — mesmo quando o mundo parece estar no fim.

Sabemos que o Manifesto não responde a tudo. Mas ousámos apontar caminhos. Não é o dogma de uma verdade total, mas o convite para um debate sério, sem cinismo e sem medo. Acreditamos que a clareza é um ato de coragem. E que a coragem não nasce da força, mas da verdade dita com humildade.

Há neste documento um espírito transversal. Um apelo à responsabilidade individual como motor da transformação coletiva. Um impulso para devolver o poder à cidadania, à proximidade, à comunidade. Para resgatar o tempo longo da cultura frente ao curto prazo da propaganda. Para devolver centralidade à pessoa humana, à dignidade do trabalho, à família como núcleo afetivo e educativo, à justiça intergeracional como exigência moral.

Acreditamos que **sem enraizamento não há progresso duradouro**. E que **sem limites não há liberdade verdadeira**. A crise da nossa época é também uma crise de fronteiras: entre o certo e o errado, entre o público e o privado, entre o cidadão e o consumidor, entre o indivíduo e o outro, entre a memória e a inovação. O Manifesto procura, tema a tema, pôr nomes a estas fronteiras e oferecer propostas que dignifiquem o viver em comum.

Os valores que nos movem

No coração deste manifesto estão os valores que verdadeiramente importam: a dignidade humana, a liberdade com responsabilidade, o serviço público com sentido, a cultura como raiz e horizonte, a justiça como princípio de coesão, a solidariedade como prática quotidiana, a regeneração como visão de futuro.

Acreditamos que Portugal pode ser mais do que um país funcional: pode ser uma **comunidade viva de sentido**. Um território onde a democracia não se mede apenas por votos, mas por participação consciente. Onde a economia se reconcilia com a ética. Onde o progresso não significa desenraizamento, mas reconexão.

Um apelo à ação

A mudança começa na família, no teu círculo de amigos ou na tua comunidade, onde a tua voz pode de facto ser ouvida. *Sem rutura a mudança não é possível*. E ela começa por baixo, pela base, pela voz de cada um. Não importa quão poucos somos hoje — amanhã seremos muitos e tudo será possível.

Convidamos cada leitor deste manifesto a torná-lo seu. A criticá-lo, melhorá-lo, partilhá-lo. A discutir cada tema num café, numa assembleia local, num grupo de amigos. A ousar imaginar um Portugal diferente — e a contribuir ativamente para o seu renascimento.

A Ordem dos Fundadores: somos todos nós

Este manifesto é da responsabilidade da Ordem dos Fundadores, mas essa “ordem” não é hierárquica, nem fechada. É simbólica, mas concreta. Somos todos nós — os que se atrevem a pensar, a escrever, a construir e a regenerar. É uma ordem que se funda e refunda todos os dias, em cada gesto, em cada escolha, em cada pequena desobediência criativa.

Não nos movemos por ressentimento. Movemo-nos por esperança ativa. Não somos contra ninguém — somos a favor de uma ideia de país mais justo, mais digno, mais livre. A favor da separação das águas: entre o que se corrompeu e o que ainda pode ser salvo. Entre o que deve ser ultrapassado e o que merece ser resgatado.

Bildung — Uma Inspiração Viva para a Nova Fundação

Ao longo deste manifesto, reafirmámos a urgência de refundar princípios, resgatar valores e reimaginar os alicerces de uma sociedade digna. Mas nenhum processo verdadeiramente

transformador será possível sem um reencontro com aquilo que, desde há séculos, já foi intuído por alguns dos espíritos mais lúcidos da cultura europeia: a transformação começa dentro de cada um de nós.

É por isso que quero deixar aqui uma referência especial a um conceito que me inspira profundamente e que acredito estar na raiz de tudo o que este Manifesto representa: o Bildung.

Mais do que uma palavra, Bildung é uma visão do mundo. Nascido da tradição filosófica alemã dos séculos XVIII e XIX, remete para um processo de formação interior, ética, intelectual e estética, através do qual o ser humano desenvolve a sua liberdade e responsabilidade.

Wilhelm von Humboldt, uma das suas figuras centrais, defendia que o desenvolvimento pleno do indivíduo — o florescimento da sua liberdade interior — era condição essencial para a construção de uma sociedade verdadeiramente livre. Bildung não se limita a ensinar conteúdos: forma consciências, desperta vocações, cultiva a alma.

Ao longo dos séculos, o Bildung inspirou projetos de sociedade que se recusavam a aceitar o conformismo, a submissão cega ou a ignorância como destino. Ele representou a **resposta serena e profunda ao nihilismo, ao autoritarismo e ao vazio das modas fugazes**. Hoje, num mundo fragmentado e dominado por fluxos de informação sem sabedoria, o Bildung oferece um caminho de reconciliação entre liberdade e responsabilidade, entre indivíduo e comunidade.

Em Portugal, embora essa noção nunca tenha sido adotada de forma sistemática, encontrou expressão em autores como **António Sérgio**, defensor de uma educação crítica e emancipadora, e **Agostinho da Silva**, que propunha uma visão libertadora e espiritual do desenvolvimento humano.

Hoje, num tempo marcado pela fragmentação do sentido e pelo predomínio da formação técnica sobre a formação ética, esses ideais perderam força no espaço público. Este manifesto é, por isso, também um **exercício de resistência cultural e cidadã**, que pretende recuperar a ideia de que pensar e propor é, antes de tudo, um ato de responsabilidade perante o presente e o futuro comum.

Reerguer a dignidade humana implica revalorizar esta noção de formação como processo de crescimento com propósito, onde o conhecimento serve o bem, onde a liberdade se conjuga com responsabilidade e onde o indivíduo reencontra o seu lugar na comunidade.

É também essa a missão da Ordem dos Fundadores: recordar que a mudança começa pela base, pelas pequenas comunidades, pelas vozes conscientes e corajosas que ousam pensar, criar e servir. Acreditamos que, mesmo que sejamos poucos agora, se formos firmes no propósito, seremos muitos amanhã. E tudo será possível.

Em nome da Ordem dos Fundadores, deixo este apelo: formemo-nos e formemos outros, não apenas em competências, mas em carácter. Que cada um de nós seja o primeiro passo da mudança que queremos ver no mundo.

Reinvocar hoje o espírito do Bildung é propor um modelo de transformação pessoal e social fundado no propósito, na consciência e no bem comum.

Portugal como espaço vivo e regenerador

Queremos um Portugal que volte a ser uma vanguarda de consciência e cultura, uma ponte entre povos, uma alavanca de transformação humanista, uma casa comum que protege e acolhe. Um Portugal onde o passado não pesa, mas inspira. Onde o futuro não assusta, mas convoca.

Este é o tempo. O tempo da clareza e da coragem. O tempo de fundar — de novo, juntos.

Melnik Kuhn

Em nome do Colégio dos Fundadores

Aos 30 de julho de 2025